



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 575/2025/GP/PMP

Patos – PB, em 17 de fevereiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal n.º 5.763/2022 de 4 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - RECONDUZIR, os conselheiros, representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil conforme o artigo 8.º, I, II e III da Lei n.º 5.763/2022 de 04 de abril de 2022, para compor o Conselho Municipal de Direito da Pessoa com Deficiência – CMDPI do Município de Patos - PB para Gestão 2025/2027, abaixo designados:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**
Titular: Thayane Bezerra Félix Barros
Suplente: Ana Kelly Monteiro Lustosa

a) **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Rivânia Soares de Medeiros

b) **Representantes da SITTRANS:**
Titular: Henrique Goulart Queiroz Vilar
Suplente: Camila Maria de Sousa Silva

II - REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL

a) **Representantes da Associação de Pais e Amigos de Autistas de Patos e Região - ASPAA**
Titular: Wesley Junho de Souza Silva

Art. 2.º - NOMEAR, os conselheiros, representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil conforme o artigo 8.º, I, II e III da Lei n.º 5.763/2022 de 04 de abril de 2022, para compor o Conselho Municipal de Direito da Pessoa com Deficiência – CMDPI do Município de Patos - PB para Gestão 2025/2027, abaixo designados:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

b) **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**
Suplente: Arinalba Vieira Sousa Alves

c) **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Rosângela Maria Fernandes de Oliveira
Suplente: Edneuz Santana de Oliveira Ramos

d) **Representantes da Secretaria Municipal de Finanças**
Titular: Amanda Ferreira Xavier
Suplente: Aize Figueiredo M. Batista Dantas

II - REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL

a) **Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos - APAE:**
Titular: Clenilda Nunes Barbosa
Suplente: Alanne Kelima Medeiros de Lima

b) **Representantes dos Ostomizados de Patos-PB**
Titular: Rejane Batista Soares
Suplente: Gilda Maria de Almeida

c) **Representantes da Associação de Pais e Amigos de Autistas de Patos e Região - ASPAA**
Suplente: Iramilde Amorim Batista

d) **Representantes das Pessoas com Deficiência**
Titulares: Maria Lúcia Ferreira da Silva e Celi de Farias
Suplente: Rubeneide Charles dos Santos Alves e Lindaura da Silva Ferreira

Art. 3.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos – PB, em 17 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 576/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I- NOMEAR, a servidora pública deste Município, Euzary Ayres de Lacerda Veras, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, para ocupar a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

II- NOMEAR, o servidor público deste Município, Diego José Sera Simões de Farias, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, para ocupar a função de Coordenador do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 577/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I- NOMEAR, o servidor público deste Município, Samyr Alan Leite Xavier, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, para ocupar a função de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

II- NOMEAR, a servidora pública deste Município, Euzary Ayres de Lacerda Veras, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, para ocupar a função de Coordenadora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 578/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 029/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora RENATA ROBERTO DA SILVA, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 11/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 579/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor GABRIEL PALMEIRA RODRIGUES, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE ANÁLISE DE ATOS ADMINISTRATIVOS, com lotação na Controladoria Geral do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 07/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 580/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora ALINE TORRES BARBOSA OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DO PROGRAMA DA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL ENS. FUND. DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 17/02/2025 até o dia 17/03/2025.

Data da abertura dos envelopes: 20/03/2025 às 10h00min (horário local)

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Expedito Eduardo de Oliveira.

Rua: Antônia Félix S/N Bairro: São Sebastião Patos-PB

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009.

Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal de Ens. Fund. Dom Expedito Eduardo de Oliveira, com endereço na Rua: Antônia Félix S/N Bairro: São Sebastião Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min.

Patos-PB, 17 de Fevereiro de 2025.

KATIA SILVA DE ARAUJO VIEIRA
Presidente da CPL

SECULTE



PORTARIA INTERNA Nº 001/2025/SECULTE

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COORDENADORA GERAL DO CONCURSO DE
ESCOLHA DA RAINHA DO CARNAVAL 2025 E
DOS MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de Patos, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, considerando o Edital n. 006/2025, que dispõe sobre o Concurso de escolha da Rainha do Carnaval 2025;

RESOLVE:

I - NOMEAR, a Sra. SYLVANNA DA SIVA NEVES, Coordenadora de Políticas, Ações e Eventos Culturais da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECULTE, para desempenhar a função de Coordenadora do Concurso de escolha da Rainha do Carnaval 2025.

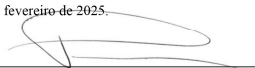
II – NOMEAR os membros da Comissão Julgadora do Concurso de escolha da Rainha do Carnaval 2025, abaixo relacionados:

- ALBERTO VIANA BATISTA – Coreógrafo e Ativista Cultural;
- SHEYLA MASSARRARA – Miss Trans Patos e Ativista Cultural, e
- AMANDA MEDEIROS EE LUCENA – Bi Campeã Paraibana de Fisiculturismo.

III – A Comissão Julgadora acima relacionada, cumprirá com as obrigações que constam do Edital 006/2025, especificamente, no tocante à avaliação e julgamento dos critérios constantes do Parágrafo Terceiro, do Artigo 8º, do referido Edital.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patos/PB, 17 de fevereiro de 2025.


PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
SECULTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE - SECULTE

**EDITAL Nº 006/2025
CONCURSO RAINHA DO CARNAVAL 2025**

**CAPITULO I
DA FINALIDADE:**

Art. 1º - O presente concurso tem por finalidade definir a Rainha do Carnaval de Patos 2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Patos, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte - SECULTE, e que integra as políticas de valorização das expressões e figuras populares do carnaval.

Art. 2º - Poderão participar do Concurso da Rainha do Carnaval 2025, maiores de 18 (dezoito) anos e que sejam residentes na Cidade de Patos/PB.

**CAPITULO II
DAS INSCRIÇÕES:**

Art. 3º - As inscrições, para o presente Concurso, deverão ser realizadas presencialmente, nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte - SECULTE, localizada na Praça Dep. Edvaldo Motta, n. 52, Centro, nesta Cidade, mediante as condições estabelecidas neste Edital/Regulamento, o qual estará à disposição dos interessados na sede da SECULTE, onde poderão ser obtidas outras informações.

Art. 4º - No ato da inscrição as candidatas deverão preencher a Ficha de Inscrição disponibilizada no local, anexando cópias do documento oficial de Identidade com foto, CPF e comprovante de residência.

Art. 5º - Ao Candidatas que se inscreverem aceitarão, automaticamente, as condições previstas no presente Edital/Regulamento.

**CAPITULO III
DA SELEÇÃO, E ESCOLHA DA RAINHA DO CARNAVAL 2025:**

Art. 6º - A seleção e escolha da Rainha do Carnaval 2025, será realizada no dia 22 de fevereiro de 2025, às 19hs, na Concha Acústica, localizada na Praça Dep. Edvaldo Motta, no centro de Patos.

Art. 7º - A escolha da Rainha do Carnaval 2025, será aquela que obtiver maior pontuação dentro dos critérios estabelecidos no §3º, do Art. 8º.

**CAPITULO IV
DA COMISSÃO JULGADORA E DO JULGAMENTO**



Art. 8º - A Comissão Julgadora, será escolhida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECULTE, de Patos/PB.

§1º - Escolhida a Comissão Julgadora, os membros escolherão o Presidente.

§2º - Os integrantes da comissão julgadora não serão remunerados.

§3º - Os critérios de julgamento serão os seguintes:

- I. **Desenvoltura (postura e elegância);**
- II. **Apresentação da Candidata (traje carnavalesco);**
- III. **Samba no Pé;**
- IV. **Conhecimentos Gerais (noções básicas sobre o Carnaval de Patos, manifestado através da fala de cada participante).**

§4º - Os integrantes da Comissão Julgadora, individualmente, atribuição notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, para cada item de julgamento.

§5º - As notas atribuídas para cada critério **não** deverão ser fracionadas (apenas os números inteiros serão considerados).

§6º - A nota atribuída por cada jurado, a cada uma das candidatas, será calculada pelo somatório das notas que o respectivo jurado definiu para cada um dos critérios de julgamento.

§7º - A nota global da candidata será definida pelo somatório das notas individuais de cada jurado.

§9º - O tempo de apresentação de cada uma das candidatas, será de até 05 (cinco) minutos.

§10º - Em caso de empate entre 02 (duas) ou mais candidatas, o desempate será definido pela maior nota obtida no item **Desenvoltura**, persistindo o empate será observada a maior nota do item **Apresentação**; persistindo ainda o empate, será observada a maior nota no item **Samba no Pé** e, persistindo o empate a decisão será pela nota obtida no item **Conhecimentos Gerais**.

§11º - Contudo, caso ainda persista o empate, a decisão final será dada pelo(a) **Presidente da Comissão**, escolhido antecipadamente entre os jurados.

**CAPITULO V
DOS DIREITOS E DEVERES**

Art. 9º - O mandato da Rainha do Carnaval Patoense/2025 começa quando de sua eleição, e termina no dia em que vier a ser eleita sua sucessora.

Parágrafo único – Na hipótese da Rainha do Carnaval 2025, por que motivo força maior, não puder exercer o seu mandato, passará a ser exercido pela respectiva substituta, obedecendo-se a ordem de classificação no concurso.





SECULTE
SECRETARIA DE CULTURA
TURISMO E ESPORTE

Art. 10º - A Rainha deverá comparecer em todos os eventos pré-agendados pela SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE - SECULTE, previsto para o período pré-carnaval, ou pós-carnaval.

Art. 11º - Todas as apresentações públicas da Rainha do Carnaval 2025 serão orientadas e supervisionadas pela SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE de Patos.

Art. 12º - Qualquer convite de terceiros, visando apresentação da Rainha do Carnaval 2025, em rádio, televisão, redes sociais ou ainda em quaisquer outras festividades ou eventos que não façam parte da programação oficial do município, deverão ser comunicadas a SECULTE, com antecedência mínima de 5 (cinco) úteis, para apreciação e aprovação.

Art. 13º - Qualquer apresentação de cunho ou finalidade comercial da Rainha do Carnaval 2025, durante o seu mandato, em jornais, revistas, rádios, redes sociais e televisão ou em qualquer outro estabelecimento do gênero, bem como qualquer outro tipo de propaganda em fins comerciais ou publicidade eleitoral dependerá da autorização da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, no mesmo prazo do artigo anterior.

Art. 14º - O descumprimento por parte da Rainha do Carnaval 2025, de qualquer dos deveres que lhes são aqui atribuídos, bem como infringir as normas estabelecidas neste Edital/Regulamento, implicará na imediata perda do respectivo TÍTULO de Rainha do Carnaval 2025, como a consequente devolução da Coroa e Faixa.

Art. 15º - Reserva-se à SECULTE o direito e poder de desclassificar a concorrente que recusa a cumprir ou dificultar o cumprimento deste Edital/Regulamento, bem como aquela que apresentar conduta imprópria ou falta de decoro, incompatível com a representação do Título.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º - A Candidata que provocar qualquer tipo de transtorno ao Concurso, fora ou dentro da área de sua realização, ou diante de outro concorrente, será automaticamente desclassificada (a) pela Comissão Julgadora do concurso.

Art. 17º - Não será permitida a inscrição de Candidata que já tenha sido Rainha do Carnaval, nos últimos 02 (dois) anos.

Art. 18º - Não será admitido, por parte das Candidatas, o consumo de bebidas alcoólicas, nos locais dos eventos e durante as atividades agendadas pela SECULTE, sob pena de perder o Título de Rainha do Carnaval 2025, assumindo imediatamente a candidata seguinte da ordem de classificação.

Art. 19º - Não será permitido a Candidata, contato com a Comissão Julgadora, antes ou durante a realização do Concurso.

Art. 20º - Divulgado o resultado final do concurso de escolha da Rainha do Carnaval 2025, qualquer das concorrentes poderá apresentar, imediatamente, recurso administrativo à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de Patos.



SECULTE
SECRETARIA DE CULTURA
TURISMO E ESPORTE

§1º - A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, através da Coordenadora Geral dos Concursos de Escolha da Rainha do Carnaval 2025 decidirá, de pronto, o recurso apresentado pela candidata recorrente.

§2º - Da decisão apresentada pela SECULTE, através da Coordenadora Geral dos Concursos de Escolha da Rainha do Carnaval 2025, em sede de recursos administrativo apresentado por qualquer das candidatas, não caberá recursos.

§3º - O Recurso apresentado após o encerramento do processo de escolha da Rainha do Carnaval 2025, será considerado **precluso**, e não será aceito.

Art. 21º - Os direitos de utilização da imagem das participantes do Concurso da Rainha do Carnaval 2025, para fins promocionais e publicitários, serão de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Patos, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte de Patos.

Art. 22º - A Coordenadora Geral do Concurso, será designada em Portaria, lhe conferido o direito de tomar as providências que se fizerem necessárias à devida realização deste concurso, inclusive, a de decidir sobre as matérias apresentadas nos recursos administrativos, manejados pelas candidatas que se sentirem prejudicadas.

Art. 23º - Os casos omissos serão definidos pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte de Patos.

Patos, 17 de fevereiro de 2025.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
Secretário de Cultura, Turismo e Esporte – SECULTE



LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº **09.084.815/0001-70**, com Sede na Epitácio Pessoa, nº91, Centro, Patos - PB, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Patos, na pessoa do(a) seu(sua) Secretário(a), o(a) Sr(a). **Sr. FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 073.867.854-61 e RG 3138371 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua João Idefonso, S/N, Nova Conquista, Patos - PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPEL SULFITE A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: 41.883.167/0001-25, Tipo de Empresa: ME Email:financeiro@papelariacajazeiras.com.br, Telefone:(839) 8184-8761 Representante Legal: José Marcondes Fernandes - 125.711.498-06 Endereço: RUA MARIA ROOCHA SARMENTO, Centro, Cajazeiras/PB, 58.900-000						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL SULFITE BRANCO, FORMATO A4, (210 X 297MM), GRAMATURA DE 75G/M2, EMBALAGEM EM PAPEL PLASTIFICADO, CERTIFICADO AMBIENTAL, PACOTE COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.	REPORT	2000	CX	R\$ 237,00	R\$ 474.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 474.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 474.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração de Patos/PB.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Patos/PB, 12 de fevereiro de 2025

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA.
CNPJ: 41.883.167/0001-25.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.084.815/0001-70, com Sede na Epitácio Pessoa, nº91, Centro, Patos - PB, representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Patos, na pessoa do seu Secretário, o Sr. LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2941724 e do CPF Nº 060.809.234-75, residente e domiciliado na Rua Justiniano Guedes, S/N, Bairro Jatobá, Patos-PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 089/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15, Tipo de Empresa: Ltda/Eireli E-mail: gerencia@allfa.med.br, Telefone: (83) 99133-8372 Representante Legal: Cristina Maria Dias Barbosa dos Santos - 023.379.054-38 Endereço: Rua Dom Anselmo de Pietrula, Liberdade, Campina Grande/PB, 58.414-063.						
ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	QUA NT	MEDI DA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA DE USO ÚNICO EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS; MEDINDO (14CMX1,5CMX1 DE LARGURA) X (1,5MM DE ESPESSURA); EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE. (PACOTE COM 100)	MEDIX	1200	PC	R\$ 3,80	R\$ 4.560,00
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - USO HOSPITALAR,	VICPHAR MA	1000	L	R\$ 4,28	R\$ 4.280,00

	EMBALAGEM FOSCA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1 LITRO,					
5	ÁGUA DESTILADA AMPOLA DE 10ML	SANTEC	5800	AMP	R\$ 0,18	R\$ 1.044,00
6	ÁGUA DESTILADA FRASCO DE 500ML	FRESENIUS	1100	FR	R\$ 4,37	R\$ 4.807,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 13 X 4,5, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 AGULHAS	MEDIX	600	CX	R\$ 5,04	R\$ 3.024,00
9	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 22G 25 X 0,70MM CAIXA COM 100UN	MEDIX	1300	CX	R\$ 5,04	R\$ 6.552,00
10	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 20X0,55MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SÉRINGAS. CAIXA COM 100 AGULHAS	MEDIX	1200	CX	R\$ 5,04	R\$ 6.048,00
16	ÁLCOOL 70% 1 L.	VICPHARMA	12000	UN	R\$ 5,00	R\$ 60.000,00
17	ÁLCOOL 70% GEL 500 GRAMAS.	ITAJA	2000	UN	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
22	ALMOTOLIA 250ML COR: TRANSPARENTE MATERIAL: CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO: RETOÁ CAPACIDADE: 250ML	J.PROLAB	300	UN	R\$ 2,47	R\$ 741,00
24	ALMOTOLIA 500 ML COR: PRODUZIDA EM POLIETILENO AMBAR (MARROM); CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO: RETO CAPACIDADE: 500ML	J.PROLAB	300	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
28	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 10 CM 9 FIOS TAM. MÍNIMO 1,80M PACOTE COM 12	ULTRA TEXTIL	10000	PC	R\$ 3,50	R\$ 35.000,00
31	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 15 CM 9 FIOS TAM. MÍNIMO 1,80M PACOTE COM 12	ULTRA TEXTIL	10000	PC	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00
32	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 20 CM 9 FIOS TAM. MÍNIMO 1,80M PACOTE COM 12	KASMED	10000	PC	R\$ 5,90	R\$ 59.000,00
33	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 20 CM 13 FIOS TAM. MÍNIMO 1,80M	KASMED	400	PC	R\$ 6,82	R\$ 2.728,00
38	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO. POSSUI BOLSA COLETORA (CAPACIDADE 2000 ML), TRANSPARENTE NA FRENTE E OPACA NO VERSO. COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇACORTA FLUXO, PRENDEDOR, EXTENSOR COM 1,20 COMPRIMENTO, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO, TUBO DE ESVAZIAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL E COM TAMPA PROTETORA. USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. PACOTE COM 10 Unidade.	BCMED	600	PC	R\$ 24,70	R\$ 14.820,00
43	CATETER OXIGENOTERAPIA ADULTO, TIPO ÓCULOS CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDA, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	GLOMED	1200	UN	R\$ 0,78	R\$ 936,00

44	CATETER OXIGENOTERAPIA INFANTIL, TIPO ÓCULOS CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDA, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	MARK MED	500	UN	R\$ 0,95	R\$ 475,00
48	CATETER VENOSO PERIFÉRICO; EM POLIURETANO; CALIBRE 18; DE BISEL TRIFACETADO; COM ASAS FLEXÍVEIS; COM CONECTOR EM Y; ENVELOPE INDIVIDUAL; EM VINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	SERVEN	10000	UN	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
51	CATETER VENOSO PERIFÉRICO; EM POLIURETANO; CALIBRE 24; DE BISEL TRIFACETADO; COM ASAS FLEXÍVEIS; COM CONECTOR EM Y; ENVELOPE INDIVIDUAL; EM VINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	SERVEN	30000	UN	R\$ 0,43	R\$ 12.900,00
53	CLAMP UMBILICAL DE USO ÚNICO ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO CLAMP, MATERIAL PVC RÍGIDO, APLICAÇÃO UMBILICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	WILTEX	100	UN	R\$ 0,36	R\$ 36,00
55	CLOREXIDINA SAMU - ALCOÓLICA 0,5%. SOLUÇÃO ALCOÓLICA A 0,5% DE GLICONATO DE CLOREXIDINA PARA ASSEPSIA.	VIC PHARMA	2000	L	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00
58	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, DE PAPELÃO, TAMANHO 13L DESCARTÁVEL.	BIO BRASIL	1200	UN	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
59	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, DE PAPELÃO, TAMANHO 3L. DESCARTÁVEL.	BIO BRASIL	2700	UN	R\$ 2,30	R\$ 6.210,00
60	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, DE PAPELÃO, TAMANHO 7L. DESCARTÁVEL.	BIO BRASIL	6500	UN	R\$ 3,00	R\$ 19.500,00
64	COMPRESSA DE GAZE CORTADAS (8 CAMADAS E 5 DOBRAS) EM FIO 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E INSETAS DE IMPUREZAS; 9FIOS; TAMANHO 7,5CMX7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADE	ULTRA TEXTIL	15000	RL	R\$ 5,50	R\$ 82.500,00
65	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO (ROLO) EM FIO 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E INSETAS DE IMPUREZAS; HIDRÓFILA; 9 FIOS/CM. NÃO ESTÉRIL	ULTRA TEXTIL	20300	RL	R\$ 11,00	R\$ 223.300,00
66	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO (ROLO) EM FIO 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E INSETAS DE IMPUREZAS; HIDRÓFILA, 11 FIOS/CM. NÃO ESTÉRIL 91CM X 91M	ULTRA TEXTIL	600	RL	R\$ 12,64	R\$ 7.584,00
74	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA	HOSPFLEX	500	RL	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00

	ESTERILIZAÇÃO; MEDINDO 10CM X 100 M, COM VARIAÇÃO DE (+/- 1CM) NA LARGURA; COM BORDAS TERMOS SELADAS MÍNIMO DE 8 MM, MÁXIMO DE 10 MM, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER, ATÓXICO; COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 54G/M². O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NBR 14990-2 E 9; APRESENTADO EM CONCORDÂNCIA 14990.					
77	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO	HOSPFLEX	1300	RL	R\$ 69,90	R\$ 90.870,00
82	EQUIPO MACRO GOTAS COMPLETO COM INJETOR LATERAL (EQUIPO DE INFUSÃO) GRAVITACIONAL ESTÁTICO E DE USO SÍNCRONO	MEDIX	80000	UN	R\$ 0,55	R\$ 44.000,00
84	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL COM CONECTOR SLIP, MODELO PADRÃO. • PRODUTO ESTÉRIL; • PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA; • CÂMARA DE COTEJAMENTO FLEXÍVEL; • PINÇA ROLETE CORTA FLUXO; • ATÓXICO	INJEX	27000	UN	R\$ 0,65	R\$ 17.550,00
85	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS, CONTENDO COPO DE NÍVEL INCOLOR, RÍGIDO, TUBO VINÍLICO ATÓXICO E, COM PINÇA TIPO ROLETE, TUBO DE LÁTEX, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA.	MEDIX	5000	UN	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
88	ESCOVA DEGERMANTE (ESCOVA PVPI 10% SOLUÇÃO COM TENSOATIVO DEGERMANTE 10ML; CONJUNTO ESPONJA ESCOVA DE USO EXTERNO, COMPOSTA POR IODOPOLIVIDONA 10%)	VIC PHARMA	1200	UN	R\$ 1,71	R\$ 2.052,00
90	ESPARADRAPO MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, HIPOALERGÊNICO, BOA QUALIDADE	ADPELE	8000	RL	R\$ 5,01	R\$ 40.080,00
91	ESPARADRAPO MICROPORE 10 CM X 4,5 METROS, FITA HIPOALERGÊNICA MICROPORE; INDICADA PRINCIPALMENTE PARA PELES SENSÍVEIS E FRÁGEIS.	MISSNER	12000	RL	R\$ 4,00	R\$ 48.000,00
94	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS, TAMANHO Nº 3(GRANDE), DIÂMETRO DISTAL 32 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	KOLPLAS T	22000	UN	R\$ 1,10	R\$ 24.200,00

98	FIO CATGUT 2-0 AGULHA: 30 MM (3.0 CM) CAIXA C/24 UNID - - FIO CIRURGICO ESTERIL CROMADO DE ORIGEM ANIMAL; AGULHA 40MM	TECHNOFI O	50	CX	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
101	FIO CATGUT 4-0 CAIXA C/24 UNID	TECHNOFI O	50	CX	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
102	FIO CATGUT CROMADO 0 AGULHA: 40 MM (4.0 CM) CAIXA C/24 UNID - - FIO CIRURGICO ESTERIL CROMADO DE ORIGEM ANIMAL; AGULHA 40MM	TECHNOFI O	120	CX	R\$ 75,00	R\$ 9.000,00
103	FIO SUTURA CROMADO CATGUT 2-0 C/AG ATÓXICO, NÃO- PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA, AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. FIO: Nº USP 3-0 – 45 CM (NYLON – MONOFILAMENTO PRETO) AGULHA: 4-0 MM (4.0 CM) – CÍRCULO (AGULHA – AÇO INOX).TIPO: TRIANGULAR. ESTÉRIL. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA - Caixa COM 24 Unidade.	TECHNOFI O	100	CX	R\$ 85,09	R\$ 8.509,00
107	FIO SUTURA NYLON 4-0 C/AG ATÓXICO, NÃO- PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA, AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. FIO: Nº USP 3-0 – 45 CM (NYLON – MONOFILAMENTO PRETO) AGULHA: 4-0 MM (4.0 CM) – CÍRCULO (AGULHA – AÇO INOX).TIPO: TRIANGULAR. ESTÉRIL. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA - Caixa COM 24 Unidade.	TECHNOFI O	100	CX	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
111	FITA PARA AUTOCLAVE. FITA INDICADORA QUÍMICA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, COM TAMANHO DE 19 MM X 30M. (PAPEL CREPE A BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMOREATIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA)	KOLPLAS T	1500	UN	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00
131	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11, UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. AÇO INOXIDÁVEL, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADE	MEDIX	3000	CX	R\$ 17,00	R\$ 51.000,00
132	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15, UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS	MEDIX	3000	CX	R\$ 17,00	R\$ 51.000,00

	CIRÚRGICOS. AÇO INOXIDÁVEL, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADE					
133	LAMINA PARA BISTURI; EM ACO CARBONO; 24; ESTERIL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO SEM REBARBAS; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE CX COM 100 UNIDADE	MEDIX	2000	CX	R\$ 17,00	R\$ 34.000,00
134	LAMINA PARA BISTURI; EM ACO CARBONO; 22; ESTERIL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO SEM REBARBAS; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE. CX COM 100 UNIDADE	MEDIX	6	CX	R\$ 17,00	R\$ 102,00
139	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO NR 6,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO , LUBRIFICADA COM MATÉRIA	MEDIX	1000	PAR	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
141	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO NR 7,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO , LUBRIFICADA COM MATÉRIA	MEDIX	4200	PAR	R\$ 1,00	R\$ 4.200,00
146	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, COM TEXTURA UNIFORME, ANTIDERRAPANTE, POLIMERICA, HIPOALERGENICA, NO TAMANHO M, CAIXA COM 100 Unidade	NUGARD	15000	CX	R\$ 17,05	R\$ 255.750,00
148	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, COM TEXTURA UNIFORME, ANTIDERRAPANTE, POLIMERICA, HIPOALERGENICA, NO TAMANHO PP, CAIXA COM 100 Unidade	NUGARD	12500	CX	R\$ 17,05	R\$ 213.125,00
149	LUVA NITRIL SEM PÓ PP - HIPOALERGENICA, BOA RESISTENCIA	EMBRAST	50	CX	R\$ 14,00	R\$ 700,00
150	LUVA NITRIL SEM PÓ P - HIPOALERGENICA, BOA RESISTENCIA	EMBRAST	50	CX	R\$ 14,00	R\$ 700,00
151	LUVA NITRIL SEM PÓ M - HIPOALERGENICA, BOA RESISTENCIA	EMBRAST	50	CX	R\$ 14,00	R\$ 700,00
152	LUVA NITRIL SEM PÓ G - HIPOALERGENICA, BOA RESISTENCIA	EMBRAST	50	CX	R\$ 14,00	R\$ 700,00
165	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95	KASMED	12000	UN	R\$ 1,27	R\$ 15.240,00
168	ÓLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE CURATIVO, COM SUA BASE EM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO LINOLÉICO E ÁCIDO LINOLÊNICO) E VITAMINAS A E E, AFIM DE HIDRATAR E PREVENIR FERIDAS E ESCARAS. EMBALAGEM COM 100ML	AVVIO	500	UN	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
169	ÓLEO MINERAL 100% - 100ML	FARMACE	100	UN	R\$ 2,40	R\$ 240,00
171	PAPEL ECG TERMOSSENSIVEL 216MM X 30M COMPATIVEL COM O APARELHO BIONET	MEDIX	300	RL	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
173	PAPEL LENÇOL 50 CM X 50 CM SIMPLES. Rolo EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM 50 METROS E IDENTIFICADOS COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DO PRODUTO.	SUPREMA	500	RL	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00

181	PVPI 10%	VIC PHARMA	300	L	R\$ 34,70	R\$ 10.410,00
182	PVPI DEGERMANTE	VIC PHARMA	300	L	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00
185	SACO PARA OBITO - COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO; EM PVC BIODEGRADAVEL,LONA PLASTICA EM POLIMERO BIODEGRADAVEL,DE ACORDO C/POLITICA NACIONAL RESIDUOS; RETANGULAR, ZIPER FRONTAL EM 3 LADOS DA EXTENSAO,2CURSORES, OITO PEGAS LATERAIS VAZADAS; COM"ZIPER"FRONTAL EM TODA SUA EXTENSAO, COR CINZA CLARO, IMPRESSÃO PADRAO SPTC-IML, C/ SACO PLASTICO DE DESCARTE DE MATERIAL INFECTANTE(30L); FALSO TECIDO C/LATEX NA PTE SUPERIOR,TRANSPASSANDO RESISTENTE A RASURAS E VAZAMENTOS COMPROVADOS C/LAUDO DE LABORATORIO REBLADO; 220 CM X 110 CM; ESPESSURA 0,30; RESISTENCIA MINIMA 150 KG. PORTA ETIQUETA FRONTAL IDENTIFICACAO,; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; EMBALAGEM QUE GARANTA AINTEGRIDADE DO PRODUTO	FIBRA	200	UN	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
187	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE MATERIAL HOSPITALAR INFECTANTE. BRANCO LEITOSO. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 30 Litro. - PACOTE COM 100 UNIDADE.	RAVA	2000	PC	R\$ 11,40	R\$ 22.800,00
197	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01ML SEM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	DESCARP ACK	24000	UN	R\$ 0,08	R\$ 1.920,00
199	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML COM AGULHA 20X6,0 COM BISEL TRIFACETADO.	DESCARP ACK	18000	UN	R\$ 0,15	R\$ 2.700,00
200	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML COM AGULHA 13X4,5, COM BISEL TRIFACETADO, GRANULADAS DE 0,01 EM 0,01 M, ENUMERADAS DE 1 EM 1 ML, SINCRONIZADAS, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE.	DESCARP ACK	14000	UN	R\$ 0,15	R\$ 2.100,00
201	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML COM AGULHA 25MMX 0,7, COM BISEL TRIFACETADO, GRANULADAS DE 0,01 EM 0,01 M, ENUMERADAS DE 1 EM 1 ML, SINCRONIZADAS, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE.	DESCARP ACK	9000	UN	R\$ 0,12	R\$ 1.080,00
202	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML, COM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	DESCARP ACK	75000	UN	R\$ 0,14	R\$ 10.500,00
204	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA)	DESCARP ACK	34000 0	UN	R\$ 0,21	R\$ 71.400,00

	DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.					
205	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML, SEM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLADO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	DESCARP ACK	2500	UN	R\$ 0,15	R\$ 375,00
209	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60ML SEM AGULHA	DESCARP ACK	140000	UN	R\$ 1,03	R\$ 144.200,00
210	SONDA FOLEY, LÁTEX, SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS Nº 08 - COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, ATÓXICO, NÃOPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO.	SOLIDOR	30	UN	R\$ 1,62	R\$ 48,60
211	SONDA FOLEY, LÁTEX, SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS Nº 10 - COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, ATÓXICO, NÃOPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO.	SOLIDOR	30	UN	R\$ 1,82	R\$ 54,60
214	SONDA FOLEY, LÁTEX, SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS Nº 16 - COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE, CONECTOR UNIVERSAL QUE	SOLIDOR	600	UN	R\$ 1,82	R\$ 1.092,00

	PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, ATÓXICO, NÃOPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO.					
215	SONDA FOLEY, LÁTEX, SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS Nº 18 - COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, ATÓXICO, NÃOPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO.	SOLIDOR	400	UN	R\$ 1,82	R\$ 728,00
218	SONDA FOLEY, LÁTEX, SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS Nº 24 - COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, ATÓXICO, NÃOPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO.	SOLIDOR	30	UN	R\$ 1,82	R\$ 54,60
219	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATOXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL;	MARK MED	700	UN	R\$ 0,49	R\$ 343,00

	CALIBRE 10 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE					
221	SONDA NASOGASTRICA CURTA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXIVEL, ATOXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 14 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	MARK MED	600	UN	R\$ 0,51	R\$ 306,00
223	SONDA NASOGASTRICA CURTA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXIVEL, ATOXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 18 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	MARK MED	200	UN	R\$ 0,55	R\$ 110,00
224	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXIVEL E CONECTOR DE PVC RIGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS	MEDSOND A	30	UN	R\$ 0,61	R\$ 18,30
228	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXIVEL E CONECTOR DE PVC RIGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS	MEDSOND A	200	UN	R\$ 0,66	R\$ 132,00
230	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXIVEL E CONECTOR DE PVC RIGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA	MEDSOND A	200	UN	R\$ 0,70	R\$ 140,00

	LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS					
232	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXIVEL E CONECTOR DE PVC RIGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS	MEDSOND A	20	UN	R\$ 0,76	R\$ 15,20
233	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 24 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXIVEL E CONECTOR DE PVC RIGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS	MEDSOND A	20	UN	R\$ 0,77	R\$ 15,40
234	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NÚMERO 06. TUBO DE PVC SILICONADO INCOLOR, ATÓXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, COM 50 CM	MARK MED	200	UN	R\$ 0,50	R\$ 100,00
239	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NÚMERO 16. TUBO DE PVC SILICONADO INCOLOR, ATÓXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, COM 50 CM	MARK MED	700	UN	R\$ 0,50	R\$ 350,00
240	SONDA URETRAL DE ALÍVIO - Nº 04 - DISPOSITIVO PARA AUXILIAR NO PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO; SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM TUDO DE PVC - [CLORETO DE POLIVINILA]. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL. CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	BIOBASE	30	UN	R\$ 0,58	R\$ 17,40
241	SONDA URETRAL DE ALÍVIO - Nº 06 - DISPOSITIVO PARA AUXILIAR NO PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO; SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM TUDO DE PVC - [CLORETO DE POLIVINILA]. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL. CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	BIOBASE	1000	UN	R\$ 0,41	R\$ 410,00
242	SONDA URETRAL DE ALÍVIO - Nº 08 - DISPOSITIVO PARA AUXILIAR NO PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO; SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM TUDO DE PVC - [CLORETO DE POLIVINILA]. PONTA ARREDONDADA E	BIOBASE	80	UN	R\$ 0,42	R\$ 33,60

	FECHADA COM FURO LATERAL. CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.					
243	SONDA URETRAL DE ALÍVIO - Nº 10 - DISPOSITIVO PARA AUXILIAR NO PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO, SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM TUDO DE PVC - [CLORETO DE POLIVINILA]. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL. CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	BIOBASE	6000	UN	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
245	SONDA URETRAL DE ALÍVIO - Nº 14 - DISPOSITIVO PARA AUXILIAR NO PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO, SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM TUDO DE PVC - [CLORETO DE POLIVINILA]. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL. CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	BIOBASE	3000	UN	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
247	SONDA URETRAL DE ALÍVIO - Nº 18 - DISPOSITIVO PARA AUXILIAR NO PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO; SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM TUDO DE PVC - [CLORETO DE POLIVINILA]. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL. CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	BIOBASE	150	UN	R\$ 0,45	R\$ 67,50
248	SONDA URETRAL DE ALÍVIO - Nº 20 - DISPOSITIVO PARA AUXILIAR NO PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO, SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM TUDO DE PVC - [CLORETO DE POLIVINILA]. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL. CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	BIOBASE	500	UN	R\$ 0,45	R\$ 225,00
249	SORO FISIOLÓGICO 100ML. É UMA SOLUÇÃO ISOTÔNICA EM RELAÇÃO AOS LÍQUIDOS CORPORAIS QUE CONTEM 0,9%, EM MASSA, DE NaCl EM ÁGUA DESTILADA. DA SOLUÇÃO AQUOSA CONTÉM 0,9 GRAMAS DO SAL (0,354 GRAMAS DE Na+ E 0,546 GRAMAS DE CL-, COM PH = 6,0).	FARMACE	35000	UN	R\$ 2,80	R\$ 98.000,00
251	SORO FISIOLÓGICO 500ML É UMA SOLUÇÃO ISOTÔNICA EM RELAÇÃO AOS LÍQUIDOS CORPORAIS QUE CONTEM 0,9%, EM MASSA, DE NaCl EM ÁGUA DESTILADA. CADA 500ML DA SOLUÇÃO AQUOSA	FARMACE	40000	UN	R\$ 4,70	R\$ 188.000,00

	CONTÉM 0,9 GRAMAS DO SAL (0,354 GRAMAS DE Na+ E 0,546 GRAMAS DE CL-, COM PH = 6,0).					
252	SORO GLICOSADO 100 ML, SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, ESTÉRIL, ATEROGÊNICA, PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO	FRESENIUS	5000	UN	R\$ 3,66	R\$ 18.300,00
253	SORO GLICOSADO 250 ML, SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, ESTÉRIL, ATEROGÊNICA, PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO	FRESENIUS	500	UN	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
255	SORO PARA CURATIVO 500ML. O SORO FISIOLÓGICO É UMA SOLUÇÃO QUE CONTÉM 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO (NaCl) EM ÁGUA DESTILADA, OU SEJA, CADA 100ML DE ÁGUA CONTÉM 0,9 GRAMAS DO SAL. PRODUTO NÃO ESTÉRIL - NÃO INJETAR. USO EXTERNO. SEM CONSERVANTE. USO TÓPICO. SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, LAVAGENS DE LENTES DE CONTATO, LAVAGEM DE FERIMENTOS E HIDRATAÇÃO DA PELE. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. USO TÓPICO. SEM CONSERVANTES.	FARMAX	2500	UN	R\$ 2,65	R\$ 6.625,00
256	SORO RINGER-LACTADO SISTEMA FECHADO - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA RINGER SIMPLES, SOLUÇÃO INJETÁVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO 500ML	FARMACE	10000	UN	R\$ 5,15	R\$ 51.500,00
277	TUBETE PORTA LÂMINA PARA 3 LÂMINAS COM TAMPA ROSQUEÁVEL. ESTOJO PORTA LÂMINA FABRICADO EM POLIPROPILENO, NO FORMATO DE TUBO, TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM DIVISÓRIAS INTERNAS E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA 3 (TRÊS) LÂMINAS DE VIDRO. DIMENSÕES: DIÂMETRO: 35 X 82 MM. COMPRIMENTO TOTAL COM TAMPA: 81 MM	J.PROLAB	1000	UN	R\$ 0,41	R\$ 410,00
285	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; MEDINDO 10CMX100M; COM BORDAS TERMOS SELADAS MIN.DE 08 A MAX.DE 10MM,COM PREGAS; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER POLIPROPILENO ATÓXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2,COM INDICADOR QUÍMICO P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E OXIDO ETILENO; APRESENTADO EM CONFORMIDADE A NBR 14990.	HOSPFLEX	10	RL	R\$ 35,00	R\$ 350,00
293	TIRA DE TESTE PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR EM SANGUE VENOSO, CAPILAR, ARTERIAL E NEONATAL. SÃO INDICADAS TANTO PARA USO PESSOAL COMO PARA USO PROFISSIONAL. NECESSITA DE UMA PEQUENA GOTTA DE SANGUE (APENAS 1 MICROLITRO) PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE E POSSUI SISTEMA DE ASPIRAÇÃO. ESSE PROCESSO TORNA A	ON CALL PLUS	20400	CX	R\$ 9,90	R\$ 201.960,00

	MEDIÇÃO DA GLICEMIA PRÁTICA, RÁPIDA (10 SEGUNDADEOS PARA O RESULTADO) ELIMINA A NECESSIDADE DE UMA SEGUNDADEA GOTA DE SANGUE, FACILITA A COLETA E A REALIZAÇÃO DO TESTE, PODENDO SER COLETADO, ALÉM DO DEDO, TAMBÉM NA PALMA DA MÃO OU NO ANTEBRAÇO. COMPRIMENTO 10 CM. POSSUI EMBALAGEM INDIVIDUAL O QUE AUMENTA A DURABILIDADE DO PRODUTO, DÁ MAIOR COMODIDADE NO TRANSPORTE E DIFICULTA A CONTAMINAÇÃO DAS TIRAS. POSSUEM PELÍCULA EM PVC PARA A PROTEÇÃO DA ÁREA REAGENTE. É DOTADA DE 3 ELETRODOS QUE VISAM MINIMIZAR QUALQUER INTERFERÊNCIA NOS RESULTADOS. O TEMPO MÁXIMO PARA APRESENTAR O RESULTADO É DE 10 SEGUNDADEOS. AS TIRAS ESTÃO DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS FABRIS E TÉCNICAS MUNIDADEIAIS, E DENTRO DA FAIXA DE PRECISÃO ESTABELECIDA PARA TODOS OS FABRICANTES DO MUNIDADEO. EM USO PROFISSIONAL A UTILIZAÇÃO DA TIRA DE TESTE INDIVIDUAL REDUZ EM ATÉ 18% O CUSTO HOSPITALAR, POIS FACILITA O MANUSEIO, O CONTROLE DA UTILIZAÇÃO E AUMENTA A EFETIVIDADE DA COBRANÇA JUNTOS AOS AGENTES PAGADORES. CAIXA COM 50 FITAS, COMPATIVES COM O APARELHO GLUCO LEADER, SENDO A CADA 12 Caixa DE TIRA 01 APARELHO GRÁTIS QUANDO SOLICITADO. OBS: NO CASO DE A FITA NÃO SER COMPATÍVEL COMO O APARELHO GLUCO LEADER, SOLICITAMOS QUE A CADA 3 Caixa DE TIRAS, ENTREGAR UM APARELHO COMPATÍVEL COM A MESMA.					
						RS 2.462.124,20

VALOR GLOBAL: R\$ 2.462.124,20 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

BELOFARMA LTDA, CNPJ: 32.786.481/0001-07, Tipo de Empresa: EPP/SS E-mail: primedistribuidora827@gmail.com, Telefone: (81) 99518-0747 Representante Legal: JOHNATAN DA SILVA ARAUJO - 041.961.234-30 Endereço: R ADALBERTO COIMBRA, JARDIM JORDAO, Jaboatão dos Guararapes/PE, 54.315-110						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 25X 6,0MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS. CAIXA COM 100 AGULHAS	WILTEX	2400	CX	RS 5,60	RS 13.440,00
12	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 25X7MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A	WILTEX	2200	CX	RS 5,60	RS 12.320,00

	SERINGAS. CAIXA COM 100 AGULHAS					
13	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 25X8MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS. CAIXA COM 100 AGULHAS	WILTEX	2200	CX	RS 5,60	RS 12.320,00
27	AVENTAL DESCARTÁVEL; COM MANGA LONGA, PUNHO EM LATEX, COM 4 OU 6 TIRAS PARA FECHAMENTO TOTAL E PROTEÇÃO COMPLETA DO TÓRAX EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), NÃO ESTÉRIL, IMPERMEÁVEL, 100% POLIPROPILENO TRILAMINADO, GRAM. MIN. 40G/M; ACABAMENTO EM TECNOLOGIA SMS OU SSMMS; COM BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) SUPERIOR A 91%, ATÓXICO; DECOTE COM VIÉS. HEMORREPELENTE, HIPOALERGÊNICO E COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS; EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, TAMANHO NICO	BELIFE	8000	UN	RS 1,55	RS 12.400,00
35	BOLSA DE SISTEMA DRENÁVEL COM PLACA ADESIVO ESPIRAL, MODELO RECORTÁVEL 10-70MM NA COR OPACA PARA ADERÊNCIA SEGURA A PELE, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CLIPE AUTOADESIVO QUE ACOMPANHA A BOLSA	VITAL GOLD	1500	UN	RS 9,90	RS 14.850,00
37	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, FACE ANTERIOR TRANSPARENTE, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES	M2	2000	FR	RS 2,45	RS 4.900,00
46	CATETER VENOSO PERIFÉRICO; EM POLIURETANO; CALIBRE 14; DE BISEL TRIFACETADO; COM ASAS FLEXÍVEIS; COM CONECTOR EM Y; ENVELOPE INDIVIDUAL; EM VINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	SOLIDOR	3500	UN	RS 0,52	RS 1.820,00
47	CATETER VENOSO PERIFÉRICO; EM POLIURETANO; CALIBRE 16; DE BISEL TRIFACETADO; COM ASAS FLEXÍVEIS; COM CONECTOR EM Y; ENVELOPE INDIVIDUAL; EM VINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; ESTÉRIL;	SOLIDOR	4000	UN	RS 0,52	RS 2.080,00

	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.					
49	CATETER VENOSO PERIFÉRICO; EM POLIURETANO; CALIBRE 20; DE BISEL TRIFACETADO; COM ASAS FLEXÍVEIS; COM CONECTOR EM Y; ENVELOPE INDIVIDUAL; EM VINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	SOLIDOR	40000	UN	R\$ 0,52	R\$ 20.800,00
50	CATETER VENOSO PERIFÉRICO; EM POLIURETANO; CALIBRE 22; DE BISEL TRIFACETADO; COM ASAS FLEXÍVEIS; COM CONECTOR EM Y; ENVELOPE INDIVIDUAL; EM VINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; ESTÉRIL; EMB. EM MAT. QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	SOLIDOR	50000	UN	R\$ 0,52	R\$ 26.000,00
72	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO, DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRILICO, HIPOALERGENICO.	DBI	180000	UN	R\$ 0,14	R\$ 25.200,00
73	ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL, DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRILICO, HIPOALERGENICO.	DBI	1000	UN	R\$ 0,14	R\$ 140,00
81	EQUIPO DE INFUSÃO DE 3 VIAS TIPO TORNEIRINHA 3 VIAS É UM DISPOSITIVO UTILIZADO PARA INFUSÃO DE SUBSTÂNCIAS ENDOVENOSAS, PERMITINDO O FLUXO SIMULTÂNEO OU A INTERRUPÇÃO EM QUALQUER UMA DAS VIAS; CONEXÃO 6 % LUER E 6% LUER ROTATIVO (MODELO LUER LOCK)QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO.	INJEX	8000	UN	R\$ 0,50	R\$ 4.000,00
83	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS,POSSUI DUAS EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES EM VC DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP (ABRE E FECHA), UM INTERMEDIÁRIO EM “Y” UNINDO AS EXTENSÕES	INJEX	15000	UN	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00
86	EXTENSOR 2 VIAS COM CLAMP. CONECTOR LUER MACHO PARA ENCAIXE EM CATETERES VENOSOS PERIFÉRICOS E CONECTOR FÊMEA PARA ENCAIXE EM DISPOSITIVOS DE SOLUÇÕES	INJEX	2520	UN	R\$ 0,50	R\$ 1.260,00

	PARENTERAIS, TUBO EXTENSOR DE 15 CM DE COMPRIMENTO E 1,5MM DE DIÂMETRO, PINÇA CORTA FLUXO NAS DUAS VIAS PARA CONTENÇÃO DO FLUXO. EMBALADOS UNITARIAMENTE EM BLISTER DE PVC TERMOSELADO COM TYVEK. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.					
87	ESCOVA CIRÚRGICA; COMPOSTO DE CERDAS MACIAS E ESPONJA DE POLIURETANO SECA; P/ DEGERMINAÇÃO DE MÃOS E ANTEBRAÇOS, FORMATO ANATÔMICO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE; NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ESPÁTULA P/ LIMPEZA DE UNHAS.	VIC PHARMA	4080	UN	R\$ 0,90	R\$ 3.672,00
89	ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL. ESCOVA RESISTENTE, ATÓXICA, MACIA, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON. A CERDA ESTÁ FIRMEMENTE ADERIDA NUMA HASTE PLÁSTICA ATRAVÉS DE UM EIXO DE AÇO INOX. ESTÉRIL ETO PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLÁSTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	KOLPLAST	20000	UN	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
92	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS, TAMANHO Nº 1(Pequeno), DIÂMETRO DISTAL 25 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	CRAL	23000	UN	R\$ 0,75	R\$ 17.250,00
93	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS, TAMANHO Nº 2(MÉDIO), DIÂMETRO DISTAL 30 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM), COM	CRAL	25000	UN	R\$ 0,80	R\$ 20.000,00

	ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE					
96	FILTRO - COM BARREIRA TOTAL A BACTERIA E A VIRUS (HMEF), TROCADOR DE CALOR E UMIDADE, MEMBRANA 100 % HIDROFOBA, BIDIRECIONAL, LIVRE DE LATEX, E CAPAZ DE RETER PARTICULAS DE LATEX. - COM BARREIRA TOTAL A BACTERIA E A VIRUS (HMEF).	PROCARE	500	UN	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
99	FIO CATGUT 2-0 AGULHA: 40 MM (4.0 CM) CAIXA C/24 UNID - - FIO CIRURGICO ESTERIL CROMADO DE ORIGEM ANIMAL; AGULHA 40MM	SHALON	120	UN	R\$ 76,99	R\$ 9.238,80
104	FIO SUTURA NYLON 0-0 C/AG ATÓXICO, NÃO-EPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA, AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. FIO: Nº USP 3-0 – 45 CM (NYLON – MONOFILAMENTO PRETO) AGULHA: 30 MM (3.0 CM) – 3/8 CÍRCULO (AGULHA – AÇO INOX).TIPO: TRIANGULAR. ESTÉRIL. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA - Caixa COM 24 Unidade.	SUPERMEDY	100	CX	R\$ 22,40	R\$ 2.240,00
105	FIO SUTURA NYLON 2-0 C/AG ATÓXICO, NÃO-EPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA, AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. FIO: Nº USP 3-0 – 45 CM (NYLON – MONOFILAMENTO	SUPERMEDY	100	CX	R\$ 22,40	R\$ 2.240,00

	PRETO) AGULHA: 30 MM (3.0 CM) – 3/8 CÍRCULO (AGULHA – AÇO INOX).TIPO: TRIANGULAR. ESTÉRIL. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA - Caixa COM 24 Unidade.					
106	FIO SUTURA NYLON 3-0 C/AG ATÓXICO, NÃO-EPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA, AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. FIO: Nº USP 3-0 – 45 CM (NYLON – MONOFILAMENTO PRETO) AGULHA: 30 MM (3.0 CM) – 3/8 CÍRCULO (AGULHA – AÇO INOX).TIPO: TRIANGULAR. ESTÉRIL. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA - Caixa COM 24 Unidade.	SUPERMEDY	100	CX	R\$ 22,40	R\$ 2.240,00
118	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA; INODORO, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA, AGUA DESTILADA, ISENTO DE GORDURA, SUJIDADE, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1 LITRO COM DADOS DE FABRICAÇÃO.	FORTSAN	500	L	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
124	HISTEROMETRO - HISTEROMETRO DESCARTAVEL EM POLIESTIRENO; LEVEMENTE CURVO, PLASTICO FLEXIVEL 15CM; COM GRADUAÇÃO DE 4 A 15, RESOLUÇÃO DE 1CM. ANEL COM FORMATO CILINDRICO, QUE SE DESLOCA AO LONGO DA HASTE CILÍNDRICA; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	VITAL GOLD	1000	UN	R\$ 2,56	R\$ 2.560,00
128	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 4FR X 13 CM NITINOL CVC BIOMED	BIOMED	40	UN	R\$ 46,50	R\$ 1.860,00
129	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 5FR X 13 CM NITINOL CVC BIOMED	BIOMED	40	UN	R\$ 46,50	R\$ 1.860,00
130	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FR X 20 CM NITINOL CVC BIOMED	BIOMED	40	UN	R\$ 46,50	R\$ 1.860,00
136	LAMINA PARA CITOPATOLOGIA, FABRICADAS EM VIDRO NEUTRO, COM ESPESSURA DE 1,0-1,2 MM E DIMENSÕES DE 25,4 X 76,2 MM (26 X 76MM), FOSCAS, COM ARESTAS LAPIDADAS	LABOR IMPORT	800	CX	R\$ 4,85	R\$ 3.880,00

	FABRICADAS UTILIZANDO PROCESSOS DE MOAGEM, QUE RESULTAM EM FINAS ARESTAS LAPIDADAS DE QUALIDADE ELEVADA, REDUZINDO RISCOS DE CORTE E INFECÇÕES, DURANTE AS MANIPULAÇÕES LABORATORIAIS. BORDA FOSCA 20MM, LAVADAS, SELADAS À VÁCUO E EMBALADAS EM Caixa DE PAPELÃO, INTERCALADAS UMA A UMA COM FOLHAS DE PAPEL COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO. CAIXA COM 50 UNIDADE					
137	LANCETA - DISPOSITIVO PERFURO CORTANTE DE AÇO INOXIDÁVEL DE FORMATO RETANGULAR A PONTA AFILIADA COM 4 MM CAIXA COM 100 UNIDADE.	BIOMASS	10000	CX	R\$ 2,20	R\$ 22.000,00
140	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO NR 6,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO , LUBRIFICADA COM MATÉRIA	BE CARE	3500	PAR	R\$ 1,12	R\$ 3.920,00
142	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO NR 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO , LUBRIFICADA COM MATÉRIA	BE CARE	13000	PAR	R\$ 1,12	R\$ 14.560,00
143	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO NR 8,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO , LUBRIFICADA COM MATÉRIA	BE CARE	9000	PAR	R\$ 1,12	R\$ 10.080,00
147	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, COM TEXTURA UNIFORME, ANTIDERRAPANTE, POLIMÉRICA, HIPOALERGÊNICA, NO TAMANHO P, CAIXA COM 100 Unidade	INJEX	15000	CX	R\$ 16,45	R\$ 246.750,00
153	MACACÃO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ, PUNHOS, TORNOZELOS E CINTURA COM ELÁSTICO EXTRA GG	INTERFILTR O	100	UN	R\$ 14,33	R\$ 1.433,00
154	MACACÃO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ, PUNHOS, TORNOZELOS E CINTURA COM ELÁSTICO GG	INTERFILTR O	100	UN	R\$ 14,33	R\$ 1.433,00
166	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO: TRIPLA CAMADA COM	INJEX	6000	CX	R\$ 2,87	R\$ 17.220,00

	FILTRO QUE PROPORCIONA UMA EFICIENCIA DE FILTRAÇÃO DE BACTERINA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. TAMANHO ÚNICO, POSSUI CLIPE NASAL AJUSTÁVEL, CAIXA COM 50 Unidade.					
172	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 METROS SIMPLES. Rolo EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADOS COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DO PRODUTO.	PETALAS	3000	RL	R\$ 6,48	R\$ 19.440,00
174	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ECG 80MMX30M -, COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAFO ECG12 (ECAFIX) , EX03 (EMAI) E C30+ (TEB). ROLO	TECNOPRIN T	200	RL	R\$ 8,83	R\$ 1.766,00
175	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOLBINA E FILME MULTILAMINADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO COM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (60 G/M² +/- 5%) E OUTRA EM FILME MULTILAMINADO AZUL (54 G/M² +/- 5%). POSSUEM EM SUAS BORDAS TRIPLA SELAGEM, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INDICADORES QUÍMICOS DE 1CM² QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM FORMA DE SETAS. NO TAMANHO 150 MM X 100M	INJEX	600	RL	R\$ 48,22	R\$ 28.932,00
176	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOLBINA E FILME MULTILAMINADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO COM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (60 G/M² +/- 5%) E OUTRA EM FILME MULTILAMINADO AZUL (54 G/M² +/- 5%). POSSUEM EM SUAS BORDAS TRIPLA SELAGEM, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INDICADORES QUÍMICOS DE 1CM² QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM FORMA DE SETAS. NO TAMANHO 100 MMX100M	INJEX	1100	RL	R\$ 33,66	R\$ 37.026,00
179	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL; EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO; COM SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL; COM COMPRIMENTO DE 25CM , PONTA SEMI AGUDA; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; APRESENTACAO EM	CRAL	32000	UN	R\$ 1,35	R\$ 43.200,00

	EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO;					
186	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE MATERIAL HOSPITALAR INFECTANTE. BRANCO LEITOSO. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 100 Litro. - PACOTE COM 100 UNIDADE.	JUREMA	3000	PC	R\$ 26,68	R\$ 80.040,00
203	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05ML SEM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	SR	300000	UN	R\$ 0,08	R\$ 24.000,00
206	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML, COM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	SR	350000	UN	R\$ 0,24	R\$ 84.000,00
208	SERINGA DESCARTÁVEL DE 50ML SEM AGULHA	WILTEX	500	UN	R\$ 1,17	R\$ 585,00
212	SONDA FOLEY, LÁTEX, SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS Nº 12 - COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, ATÓXICO, NÃOPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO.	WELL LEAD	150	UN	R\$ 1,90	R\$ 285,00
213	SONDA FOLEY, LÁTEX, SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS Nº 14 - COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE	WELL LEAD	150	UN	R\$ 1,83	R\$ 274,50

	À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, ATÓXICO, NÃOPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO.					
216	SONDA FOLEY, LÁTEX, SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS Nº 20 - COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, ATÓXICO, NÃOPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO.	WELL LEAD	300	UN	R\$ 2,04	R\$ 612,00
217	SONDA FOLEY, LÁTEX, SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS Nº 22 - COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE, CONECTOR	WELL LEAD	30	UN	R\$ 2,04	R\$ 61,20

	UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, ATÓXICO, NÃOPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO,					
220	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATOXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 12 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	BIOBASE	700	UN	R\$ 0,54	R\$ 378,00
222	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATOXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 16 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	BIOBASE	400	UN	R\$ 0,55	R\$ 220,00
226	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS	BIOBASE	150	UN	R\$ 0,60	R\$ 90,00

	FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS					
227	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS	BIOBASE	350	UN	R\$ 0,62	R\$ 217,00
229	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS	BIOBASE	350	UN	R\$ 0,76	R\$ 266,00
235	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NÚMERO 08. TUBO DE PVC SILICONADO INCOLOR, ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, COM 50 CM	BIOBASE	300	UN	R\$ 0,50	R\$ 150,00
236	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NÚMERO 10. TUBO DE PVC SILICONADO INCOLOR, ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, COM 50 CM	BIOBASE	2100	UN	R\$ 0,50	R\$ 1.050,00
237	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NÚMERO 12. TUBO DE PVC SILICONADO INCOLOR, ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, COM 50 CM	BIOBASE	3000	UN	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
238	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NÚMERO 14. TUBO DE PVC SILICONADO INCOLOR, ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, COM 50 CM	BIOBASE	2500	UN	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00
244	SONDA URETRAL DE ALÍVIO - Nº 12 - DISPOSITIVO PARA AUXILIAR NO	BIOBASE	27000	UN	R\$ 0,46	R\$ 12.420,00

	PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO; Sonda DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM TUDO DE PVC – [CLORETO DE POLIVINILA]. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL. CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.					
246	SONDA URETRAL DE ALÍVIO – Nº 16 - DISPOSITIVO PARA AUXILIAR NO PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO, Sonda DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM TUDO DE PVC – [CLORETO DE POLIVINILA]. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL. CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	BIOBASE	2000	UN	R\$ 0,46	R\$ 920,00
250	SORO FISIOLÓGICO 250ML. É UMA SOLUÇÃO ISOTÔNICA EM RELAÇÃO AOS LÍQUIDOS CORPORAIS QUE CONTEM 0,9%, EM MASSA, DE NaCl EM ÁGUA DESTILADA. CADA 250ML DA SOLUÇÃO AQUOSA CONTÉM 0,9 GRAMAS DO SAL (0,354 GRAMAS DE Na+ E 0,546 GRAMAS DE Cl-, COM PH = 6,0).	FARMACE	30000	UN	R\$ 3,24	R\$ 97.200,00
254	SORO GLICOSADO 500 ML, SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, ESTÉRIL, ATEROGÊNICA, ISOTÔNICA, PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO	FARMACE	12000	UN	R\$ 5,19	R\$ 62.280,00
259	TOUCA, GORRO DESCARTÁVEL, SANFONADO, COM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO, COM GRAMATURA DE 60G/M², PACOTE COM 100 Unidade	MEDIX	10000	PC	R\$ 4,90	R\$ 49.000,00
262	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 4.0, DIÂMETRO INTERNO (ID) 4.0±0.20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 10.0±0.20, COMPRIMENTO DO TUBO 330±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	WELL LEAD	100	UN	R\$ 2,14	R\$ 214,00
263	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 4.5, DIÂMETRO INTERNO (ID) 4.5±0.20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 10.0±0.20,	WELL LEAD	100	UN	R\$ 2,14	R\$ 214,00

	COMPRIMENTO DO TUBO 330±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.					
266	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 6.5, DIÂMETRO INTERNO (ID) 6.5±0.20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 9.3±0.20, COMPRIMENTO DO TUBO 320±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	WELL LEAD	180	UN	R\$ 2,14	R\$ 385,20
267	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 6.0, DIÂMETRO INTERNO (ID) 6.0±0.20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 10.0±0.20, COMPRIMENTO DO TUBO 330±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	WELL LEAD	180	UN	R\$ 2,14	R\$ 385,20
268	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 7.0, DIÂMETRO INTERNO (ID) 7.0±0.20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 9.3±0.20, COMPRIMENTO DO TUBO 320±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	WELL LEAD	250	UN	R\$ 2,14	R\$ 535,00
270	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 8.0, DIÂMETRO INTERNO (ID) 8.0±0.20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 10.7±0.20, COMPRIMENTO DO TUBO 330±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	WELL LEAD	150	UN	R\$ 2,14	R\$ 321,00
272	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 9.0, DIÂMETRO INTERNO (ID) 9.0±0.20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 10.0±0.20, COMPRIMENTO DO TUBO 330±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	WELL LEAD	120	UN	R\$ 2,25	R\$ 270,00
279	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) PRÉ-LAVADA ESTÉRIL, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, COM PLACA RADIOPACA, CONTENDO 55 A 60% DE SULFATO DE BÁRIO OU COM FIO RADIOPACO. O TECIDO É FECHADO NAS EXTREMIDADES COM COSTURA PARA REFORÇAR O MESMO E EVITAR O	BIOTEXTIL	5000	UN	R\$ 1,03	R\$ 5.150,00

	SEU DESFIAMENTO. PRODUTO DESCARTÁVEL DE PRONTO USO, COM REGISTRO NA ANVISA					
280	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO (COPO UMIDIFICADOR) CAPACIDADE PARA 250 ML.	RW	200	UN	R\$ 7,89	R\$ 1.578,00
281	TORNEIRA 3 VIAS	INJEX	300	UN	R\$ 0,45	R\$ 135,00
	VALOR GLOBAL					R\$ 1.110.376,90

VALOR GLOBAL: R\$ 1.110.376,90 (UM MILHÃO, CENTO E DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 02.248.312/0001-44, Tipo de Empresa: S/A E-mail: licitacao@cepalab.com.br, Telefone:(31) 3643-0960 Representante Legal: ALESSSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE - 872.589.866-34 Endereço: São José da Lapa, São José da Lapa, 33.350-000						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
257	TESTE SWAB PARA DETECÇÃO DE ANTIGENO PARA COVID 19, COM RESULTADO EM 15 MINUTOS, CONTENDO 25 CACETE E SEUS REAGENTES COMPATIVELIS - - CAIXA COM 25 Unidade	WONDFO / GUANGZHOU	3000	CX	R\$ 125,38	R\$ 376.140,00
	VALOR GLOBAL					R\$ 376.140,00

VALOR GLOBAL: R\$ 376.140,00 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS)

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, Tipo de Empresa: Ltda/Eireli E-mail: pregaoeletronico@cirurgicamontebello.com.br Representante Legal: JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA - 666.668.724-87, RODOVIA BR-101 SUL, KM 80, S/N, GP A, B, C, D, JARDIM JORDÃO, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CEP: 54.320-230						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	ÁLCOOL; IODADO; CATEGORIA COMERCIAL; COM TEOR 1%; ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1000 ML; RÓTULO COM DATA DE FABRICANTE. Nº DE LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE.	VICPHARMA	350	L	R\$ 16,36	R\$ 5.726,00
	VALOR GLOBAL					R\$ 5.726,00

VALOR GLOBAL: R\$ 5.726,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 58.950.775/0001-08 Tipo de Empresa: Ltda/Eireli, E-mail: cotacao@uol.com.br, Telefone:(11) 2239-6060 / Fax:(11) 2239-8886 Representante Legal: DORIAN COTTA - 036.099.788-05 Endereço: RUA CAMPO COMPRIDO 90, IMIRIM, São Paulo/SP, 02.469-120						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
113	FIXADOR PARA CANULA E TUBO; EM ESPUMA ABSORVENTE ENVOLVIDA EM TECIDO 100% ALGODAO; HIPOALERGENICO; LIVRE DE LATEX; ESTERIL; PARA FIXACAO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO; ANATOMICO, SEM REBARBAS ADULTO; AJUSTAVEL; ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL	MDL	530	UND	R\$ 8,29	R\$ 4.393,70
	VALOR GLOBAL					R\$ 4.393,70

VALOR GLOBAL: R\$ 4.393,70 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, CNPJ: 40.328.532/0001-77, Tipo de Empresa: ME E-mail: alissonmedfarma@outlook.com, Telefone: (87) 99918-2903 Representante Legal: ALISSON HENRIQUE DA SILVA MORAIS - 082.823.864-21 Endereço: SEM DENOMINACAO, PADRE PEDRO PEREIRA, Afogados da Ingazeira/PE, 56.800-000.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

4	ÁGUA DE INJEÇÃO (SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, E ESTÉRIL E APIROGÊNICA. APRESENTAÇÕES: Frasco, Ampola E BOLSAS IML	FARMACE	200	UN	R\$ 0,35	R\$ 70,00
14	ALCOOL MÉTILICO	EXODO	8	L	R\$ 39,95	R\$ 319,60
15	ALCOOL ISOPROPILICO	QUIMIVID A	8	L	R\$ 39,95	R\$ 319,60
20	ALGODÃO HIDROFÓBICO; COR BRANCA, BOA ABSORÇÃO, MACIO E INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME E COMPACTA; COM ESPESSURA ENTRE 1,0 E 1,5 CM; EM PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. ROLO 500G	NEVOA	5500	RL	R\$ 10,95	R\$ 60.225,00
21	ALMOTOLIA 120ML COR: TRANSPARENTE MATERIAL: CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO: RETO CAPACIDADE: 120ML	JP	300	UN	R\$ 3,10	R\$ 930,00
34	ATADURA PARA USO DO SAMU - CURATIVO CIRÚRGICO NÃO ADERENTE RAYON ESTÉRIL, USO ÚNICO, INDICADO PARA CURATIVO DECORRENTE DE QUEIMADURA.	POLARFIX	120	RL	R\$ 16,85	R\$ 2.022,00
39	CADARÇO UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZAD O. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:10MM DE ESPESSURA; SARJADO NA COR BRANCA; TAMANHO ADULTO.	SONI	300	CX	R\$ 10,10	R\$ 3.030,00
40	CADARÇO UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZAD O. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:10MM DE ESPESSURA; SARJADO NA COR BRANCA; TAMANHO INFANTIL	SONI	300	CX	R\$ 6,01	R\$ 1.803,00
45	CATETER PARA SAMU - SUBCLÁVIA. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. CATETER DE POLIURETANO 16GA X 30CM COM MANDRIL E MANGA PROTETORA, 1 AGULHA 14GA PARA INTRODUÇÃO DE CATETER, 1 PROTETOR DE AGULHA. UNO LUMEN.	POLYMED	200	UN	R\$ 30,30	R\$ 6.060,00
56	CLOREXEDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA	VICPHARM A	1500	L	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
63	COLETOR DE URINA E FEZES UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM FORMATO DE TUBO, CAPACIDADE DE 80ML. COM PÁ; MATERIAL: POLIPROPILENO; USO ÚNICO, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE	DCARE	25500	UN	R\$ 0,33	R\$ 8.415,00
79	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; MEDINDO 50 CM X 100 M, COM VARIAÇÃO DE (+/-1CM) NA	HOSPPEFLE X	100	RL	R\$ 201,00	R\$ 20.100,00

	LARGURA; COM BORDAS TERMOS SELADAS MÍNIMO DE 8 MM, MÁXIMO DE 10 MM, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER, ATÓXICO; COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 54G/M², O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NBR 14990-2 E 9; APRESENTADO EM CONCORDÂNCIA 14990.					
114	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML - ARTIGO MÉDICO- HOSPITALAR DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICO, INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL PARA PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE DEGLUTIR O ALIMENTO. O MATERIAL EMPREGADO NA FABRICAÇÃO DOS Frasco E TAMPAS É O POLIETILENO (PE). OS Frasco POSSUEM GRADUAÇÃO DE 10 EM 10 ML, FACILITANDO NA UTILIZAÇÃO DE PEQUENOS VOLUMES OU DE ACORDO COM A NECESSIDADE E INDIVIDUALIDADE DO PACIENTE. AS TAMPAS POSSUEM MEMBRANAS PERFURÁVEIS, ADAPTÁVEIS AOS EQUIPOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL. EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL POSSUI PONTA PERFURANTE E CONECTOR ESCALONADO COM CONEXÕES UNIVERSAIS. REGULADOR DE FLUXO, TIPO PINÇA ROLETE, COM EXCELENTE PRECISÃO NO CONTROLE DO GOTEJAMENTO E TUBO FLEXÍVEL. ATÓXICO NA COR AZUL (ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL). KIT CONTENDO UM DE FRASCO DE 300 ML E 1 UNIDADE DE EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	DURAPLAST	25000	UN	R\$ 0,75	R\$ 18.750,00
115	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML - ARTIGO MÉDICO- HOSPITALAR DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICO, INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL PARA PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE DEGLUTIR O ALIMENTO. O MATERIAL EMPREGADO NA FABRICAÇÃO DOS Frasco E TAMPAS É O POLIETILENO (PE). OS Frasco POSSUEM GRADUAÇÃO DE 10 EM 10 ML, FACILITANDO NA UTILIZAÇÃO DE PEQUENOS VOLUMES OU DE ACORDO COM A NECESSIDADE E INDIVIDUALIDADE DO PACIENTE. AS TAMPAS POSSUEM MEMBRANAS PERFURÁVEIS, ADAPTÁVEIS AOS	BIOBASE	3000	FR	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00

	EQUIPOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL. EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL POSSUI PONTA PERFURANTE E CONECTOR ESCALONADO COM CONEXÕES UNIVERSAIS. REGULADOR DE FLUXO, TIPO PINÇA ROLETE, COM EXCELENTE PRECISÃO NO CONTROLE DO GOTEJAMENTO E TUBO FLEXÍVEL. ATÓXICO NA COR AZUL (ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL). KIT CONTENDO UM DE FRASCO DE 300 ML E 1 UNIDADE DE EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL					
126	KIT PARTO CONTENDO (2- LENÇOL DESCARTAVEL ESTÉRIL 2,00X0,9M; 2- BISTURI DESCARTAVEL Nº21; CAMPO CIRURGICO 45X50CM; 2- COMPRESSA ESTERIL; LUVA CIRURGICA 7,0 , 7,5; 2-PRENDEDOR UMBILICAL; 2- PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO; 2- AVENTAL ; 1-SACO DE EXPUGO HOSPITALAR; 2- MÁSCARAS CIRÚGICAS; 2- SONDAS DE ASPIRAÇÃO Nº 6,0 E Nº 8,0; 1-MANTA TÉRMICA; 1-PÊRA DE ASPIRAÇÃO; 4-GAZE ESTÉRIL; 1- ABSORVENTE PÓS-PARTO)	MEDAXO	50	UN	R\$ 69,95	R\$ 3.497,50
127	KIT QUEIMADO (2- COBERTORES TÉRMICOS ALUMINIZADOS 2,10X1,40CM; 2-Rolo DE ATADURA DE RAYON 7,5X7,5CM; 2- PROTETOR DE EVISCERAÇÃO; 2- GAZE VASELINA, 2- COMPRESSA DE HIDROGEL, 1-SORO FISIOLÓGICO; 8- GAZE ESTÉRIL; 2-LAMINA DE BISTURI, 2-SACO PARA LIXO BIOLOGICO; LUVAS ESTERIL 7,0 E 7,5)	INOVATE MED	50	UN	R\$ 105,75	R\$ 5.287,50
135	LAMINA PARA BISTURI; EM ACO CARBONO; 23; ESTERIL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO SEM REBARBAS; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE CX COM 100 UNIDADE	DECARPAC K	8	CX	R\$ 17,95	R\$ 143,60
138	LANCETA ROXA - IDEAL PARA TESTE DO PEZINHO ESTAS LANCETAS SÃO CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RÍGIDO E COM DESIGN ERGONÔMICO, POSSUI PROTETOR PLÁSTICO E DISPO - SITIVO DE SEGURANÇA ONDE A AGULHA RETRÁTIL É ACIONADA POR GATILHO PARA FÁCIL MANUSEIO E SEGURANÇA DO PROFISSIONAL DE SAÚDE NO ATO DA PUNÇÃO. POSSUI AGULHA COM 2,0MM DE PROFundidade E 1,5MM DE LARGURA. ESSA ESPECIFICAÇÃO GARANTE A	TKL	100	CX	R\$ 12,35	R\$ 1.235,00

	OBTENÇÃO DE ALTO FLUXO DE SANGUE COM VOLUME MÍNIMO DE 500 MICROLitro, PERMITINDO ASSIM O PREENCHI - MENTO ADEQUADO DOS CINCO CAMPOS DE COLETA DO PAPEL-FIL - TRO COM UMA ÚNICA PUNÇÃO. - Caixa COM 100 Unidade.					
144	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO NR 8,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO , LUBRIFICADA COM MATÉRIA	MEDIX	3500	PAR	R\$ 1,07	R\$ 3.745,00
145	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, COM TEXTURA UNIFORME, ANTIDERRAPANTE, POLIMÉRICA, HIPOALERGENICA, NO TAMANHO G, CAIXA COM 100 Unidade	MEDIX	9000	CX	R\$ 17,95	R\$ 161.550,00
156	MASCARA LARINGEA Nº 1,5;DESCARTÁVEL, PARA ACESSO SUPRA GLÓTICO ÀS VIAS AÉREAS, ESTÉRIL, CALIBRES VARIADOS COMPATÍVEIS COM PACIENTES DE PESOS VARIADOS, CONFECCIONADA EM PVC NÃO NOCIVO A SAÚDE, ISENTA DE LÁTEX, TUBO ELÍPTICO PRÉ - CURVADO, COM ANGULAÇÃO ANATÔMICA DE 135°, PARA PERMITIR INSERÇÃO COM UMA DAS MÃOS SUPRIMINDO O USO DE INSERÇÃO DIGITAL E SEM 30 Unidade 28 NECESSIDADE DE DISPOSITIVOS DE INTRODUÇÃO E/OU VISUALIZAÇÃO, ALÉM DE IMPEDIR A DOBRA E PERMITIR A VENTILAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO. ACESSO GÁSTRICO INTEGRADO AO TUBO COM FORMATO ANATÔMICO (VIA PARA A PASSAGEM DE Sonda GÁSTRICA). ALERTAS LATERAIS DE SEGURANÇA QUE IMPEÇAM A OBSTRUÇÃO PELA EPIGLOTE; PROTETOR ANTI -MORDEDURA; DUPLO LÚMEN, QUE PERMITA PROCEDIMENTOS DE VENTILAÇÃO SEM VAZAMENTOS COM ADAPTADOR PADRÃO DE 15/21MM; CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO, DUPLO SENDO O PRIMEIRO DESTINADO A PROMOVER A SELAGEM DA VIA AÉREA POSSIBILITANDO A VENTILAÇÃO COM PRESSÕES POSITIVAS IGUAIS OU SUPERIORES A 30 CM H2O, E O SEGuidadeO EM SUA PORÇÃO DISTAL A FIM DE IMPEDIR O REFLUXO E REGURGITAÇÃO E GARANTIR A PASSAGEM DA Sonda GÁSTRICA; ANATÔMICO COM VÁLVULA E LINHA DE INSUFILAÇÃO DE	SOLIDOR	20	UN	R\$ 17,00	R\$ 340,00

	BALÃO SEPARADA DO TUBO E QUE PERMITA A VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO; BARRAS DE PROTEÇÃO CONTRA OBSTRUÇÃO DA EPIGLOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO DE MODO VISÍVEL NO CORPO DO TUBO.REGISTRO COM APROVAÇÃO PELO INMETRO.					
157	MASCARA LARINGEA Nº 2,5; DESCARTÁVEL, PARA ACESSO SUPRA GLÓTICO ÀS VIAS AÉREAS, ESTÉRIL, CALIBRES VARIADOS COMPATÍVEIS COM PACIENTES DE PESOS VARIADOS, CONFECCIONADA EM PVC NÃO NOCIVO A SAÚDE, ISENTA DE LÁTEX, TUBO ELÍPTICO PRÉ - CURVADO, COM ANGULAÇÃO ANATÔMICA DE 135°, PARA PERMITIR INSERÇÃO COM UMA DAS MÃOS SUPRIMINDO O USO DE INSERÇÃO DIGITAL E SEM NECESSIDADE DE DISPOSITIVOS DE INTRODUÇÃO E/OU VISUALIZAÇÃO, ALÉM DE IMPEDIR A DOBRA E PERMITIR A VENTILAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO. ACESSO GÁSTRICO INTEGRADO AO TUBO COM FORMATO ANATÔMICO (VIA PARA A PASSAGEM DE Sonda GÁSTRICA). ALERTAS LATERAIS DE SEGURANÇA QUE IMPEÇAM A OBSTRUÇÃO PELA EPIGLOTE; PROTETOR ANTI -MORDEDURA; DUPLO LÚMEN, QUE PERMITA PROCEDIMENTOS DE VENTILAÇÃO SEM VAZAMENTOS COM ADAPTADOR PADRÃO DE 15/21MM; CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO, DUPLO SENDO O PRIMEIRO DESTINADO A PROMOVER A SELAGEM DA VIA AÉREA POSSIBILITANDO A VENTILAÇÃO COM PRESSÕES POSITIVAS IGUAIS OU SUPERIORES A 30 CM H2O, E O SEGuidadeO EM SUA PORÇÃO DISTAL A FIM DE IMPEDIR O REFLUXO E REGURGITAÇÃO E GARANTIR A PASSAGEM DA Sonda GÁSTRICA; ANATÔMICO COM VÁLVULA E LINHA DE INSUFILAÇÃO DE BALÃO SEPARADA DO TUBO E QUE PERMITA A VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO; BARRAS DE 30 Unidade 29 PROTEÇÃO CONTRA OBSTRUÇÃO DA EPIGLOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO DE MODO VISÍVEL NO CORPO DO TUBO.REGISTRO COM APROVAÇÃO PELO INMETRO	SOLIDOR	20	UN	R\$ 17,00	R\$ 340,00
158	MASCARA LARINGEA Nº 2; DESCARTÁVEL, PARA ACESSO SUPRA GLÓTICO ÀS VIAS AÉREAS, ESTÉRIL, CALIBRES VARIADOS COMPATÍVEIS COM PACIENTES DE PESOS	SOLIDOR	20	UN	R\$ 17,00	R\$ 340,00

	VARIADOS, CONFECCIONADA EM PVC NÃO NOCIVO A SAÚDE, ISENTA DE LÁTEX, TUBO ELÍPTICO PRÉ - CURVADO, COM ANGULAÇÃO ANATÔMICA DE 135°, PARA PERMITIR INSERÇÃO COM UMA DAS MÃOS SUPRIMINDO O USO DE INSERÇÃO DIGITAL E SEM NECESSIDADE DE DISPOSITIVOS DE INTRODUÇÃO E/OU VISUALIZAÇÃO, ALÉM DE IMPEDIR A DOBRA E PERMITIR A VENTILAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO. ACESSO GÁSTRICO INTEGRADO AO TUBO COM FORMATO ANATÔMICO (VIA PARA A PASSAGEM DE Sonda GÁSTRICA). ALERTAS LATERAIS DE SEGURANÇA QUE IMPEÇAM A OBSTRUÇÃO PELA EPIGLOTE; PROTETOR ANTI -MORDEDURA; DUPLO LÚMEN, QUE PERMITA PROCEDIMENTOS DE VENTILAÇÃO SEM VAZAMENTOS COM ADAPTADOR PADRÃO DE 15/21MM; CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO, DUPLO SENDO O PRIMEIRO DESTINADO A PROMOVER A SELAGEM DA VIA AÉREA POSSIBILITANDO A VENTILAÇÃO COM PRESSÕES POSITIVAS IGUAIS OU SUPERIORES A 30 CM H2O, E O SEGUnidadeO EM SUA PORÇÃO DISTAL A FIM DE IMPEDIR O REFLUXO E REGURGITAÇÃO E GARANTIR A PASSAGEM DA Sonda GÁSTRICA; ANATÔMICO COM VÁLVULA E LINHA DE INSUFLAÇÃO DE BALÃO SEPARADA DO TUBO E QUE PERMITA A VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO; BARRAS DE PROTEÇÃO CONTRA OBSTRUÇÃO DA EPIGLOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO DE MODO VISÍVEL NO CORPO DO TUBO.REGISTRO COM APROVAÇÃO PELO INMETRO.					
159	MASCARA LARINGEA Nº1; DESCARTÁVEL, PARA ACESSO SUPRA GLÓTICO ÀS VIAS AÉREAS, ESTÉRIL, CALIBRES VARIADOS COMPATÍVEIS COM PACIENTES DE PESOS VARIADOS, CONFECCIONADA EM PVC NÃO NOCIVO A SAÚDE, ISENTA DE LÁTEX, TUBO ELÍPTICO PRÉ - CURVADO, COM ANGULAÇÃO ANATÔMICA DE 135°, PARA PERMITIR INSERÇÃO COM UMA DAS MÃOS SUPRIMINDO O USO DE INSERÇÃO DIGITAL E SEM NECESSIDADE DE DISPOSITIVOS DE INTRODUÇÃO E/OU VISUALIZAÇÃO, ALÉM DE IMPEDIR A DOBRA E PERMITIR A VENTILAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO. ACESSO GÁSTRICO INTEGRADO AO TUBO COM FORMATO ANATÔMICO (VIA PARA A PASSAGEM DE Sonda GÁSTRICA). ALERTAS LATERAIS DE SEGURANÇA QUE IMPEÇAM A OBSTRUÇÃO PELA EPIGLOTE; PROTETOR ANTI -MORDEDURA; DUPLO LÚMEN, QUE PERMITA PROCEDIMENTOS DE VENTILAÇÃO SEM VAZAMENTOS COM ADAPTADOR PADRÃO DE 15/21MM; CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO, DUPLO SENDO O PRIMEIRO DESTINADO A	SOLIDOR	20	UN	R\$ 17,00	R\$ 340,00
160	INTEGRADO AO TUBO COM FORMATO ANATÔMICO (VIA PARA A PASSAGEM DE Sonda GÁSTRICA). ALERTAS LATERAIS DE SEGURANÇA QUE IMPEÇAM A OBSTRUÇÃO PELA EPIGLOTE; PROTETOR ANTI -MORDEDURA; DUPLO 20 Unidade 30 LÚMEN, QUE PERMITA PROCEDIMENTOS DE VENTILAÇÃO SEM VAZAMENTOS COM ADAPTADOR PADRÃO DE 15/21MM; CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO, DUPLO SENDO O PRIMEIRO DESTINADO A PROMOVER A SELAGEM DA VIA AÉREA POSSIBILITANDO A VENTILAÇÃO COM PRESSÕES POSITIVAS IGUAIS OU SUPERIORES A 30 CM H2O, E O SEGUnidadeO EM SUA PORÇÃO DISTAL A FIM DE IMPEDIR O REFLUXO E REGURGITAÇÃO E GARANTIR A PASSAGEM DA Sonda GÁSTRICA; ANATÔMICO COM VÁLVULA E LINHA DE INSUFLAÇÃO DE BALÃO SEPARADA DO TUBO E QUE PERMITA A VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO; BARRAS DE PROTEÇÃO CONTRA OBSTRUÇÃO DA EPIGLOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO DE MODO VISÍVEL NO CORPO DO TUBO.REGISTRO COM APROVAÇÃO PELO INMETRO.	SOLIDOR	35	UN	R\$ 17,00	R\$ 595,00

	PROMOVER A SELAGEM DA VIA AÉREA POSSIBILITANDO A VENTILAÇÃO COM PRESSÕES POSITIVAS IGUAIS OU SUPERIORES A 30 CM H2O, E O SEGUnidadeO EM SUA PORÇÃO DISTAL A FIM DE IMPEDIR O REFLUXO E REGURGITAÇÃO E GARANTIR A PASSAGEM DA Sonda GÁSTRICA; ANATÔMICO COM VÁLVULA E LINHA DE INSUFLAÇÃO DE BALÃO SEPARADA DO TUBO E QUE PERMITA A VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO; BARRAS DE PROTEÇÃO CONTRA OBSTRUÇÃO DA EPIGLOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO DE MODO VISÍVEL NO CORPO DO TUBO.REGISTRO COM APROVAÇÃO PELO INMETRO.					
161	MASCARA LARINGEA Nº4; DESCARTÁVEL, PARA ACESSO SUPRA GLÓTICO ÀS VIAS AÉREAS, ESTÉRIL, CALIBRES VARIADOS COMPATÍVEIS COM PACIENTES DE PESOS VARIADOS, CONFECCIONADA EM PVC NÃO 30 Unidade 31 NOCIVO A SAÚDE, ISENTA DE LÁTEX, TUBO ELÍPTICO PRÉ - CURVADO, COM ANGULAÇÃO ANATÔMICA DE 135°, PARA PERMITIR INSERÇÃO COM UMA DAS MÃOS SUPRIMINDO O USO DE INSERÇÃO DIGITAL E SEM NECESSIDADE DE DISPOSITIVOS DE INTRODUÇÃO E/OU VISUALIZAÇÃO, ALÉM DE IMPEDIR A DOBRA E PERMITIR A VENTILAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO. ACESSO GÁSTRICO INTEGRADO AO TUBO COM FORMATO ANATÔMICO (VIA PARA A PASSAGEM DE Sonda GÁSTRICA). ALERTAS LATERAIS DE SEGURANÇA QUE IMPEÇAM A OBSTRUÇÃO PELA EPIGLOTE; PROTETOR ANTI -MORDEDURA; DUPLO LÚMEN, QUE PERMITA PROCEDIMENTOS DE VENTILAÇÃO SEM VAZAMENTOS COM ADAPTADOR PADRÃO DE 15/21MM; CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO, DUPLO SENDO O PRIMEIRO DESTINADO A PROMOVER A SELAGEM DA VIA AÉREA POSSIBILITANDO A VENTILAÇÃO COM PRESSÕES POSITIVAS IGUAIS OU SUPERIORES A 30 CM H2O, E O SEGUnidadeO EM SUA PORÇÃO DISTAL A FIM DE IMPEDIR O REFLUXO E REGURGITAÇÃO E GARANTIR A PASSAGEM DA Sonda GÁSTRICA; ANATÔMICO COM VÁLVULA E LINHA DE INSUFLAÇÃO DE BALÃO SEPARADA DO TUBO E QUE PERMITA A VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO; BARRAS DE	SOLIDOR	35	UN	R\$ 17,00	R\$ 595,00
	PROTEÇÃO CONTRA OBSTRUÇÃO DA EPIGLOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO DE MODO VISÍVEL NO CORPO DO TUBO.REGISTRO COM APROVAÇÃO PELO INMETRO.					
162	MASCARA LARINGEA Nº5; DESCARTÁVEL, PARA ACESSO SUPRA GLÓTICO ÀS VIAS AÉREAS, ESTÉRIL, CALIBRES VARIADOS COMPATÍVEIS COM PACIENTES DE PESOS VARIADOS, CONFECCIONADA EM PVC NÃO NOCIVO A SAÚDE, ISENTA DE LÁTEX, TUBO ELÍPTICO PRÉ - CURVADO, COM ANGULAÇÃO ANATÔMICA DE 135°, PARA PERMITIR INSERÇÃO COM UMA DAS MÃOS SUPRIMINDO O USO DE INSERÇÃO DIGITAL E SEM NECESSIDADE DE DISPOSITIVOS DE INTRODUÇÃO E/OU VISUALIZAÇÃO, ALÉM DE IMPEDIR A DOBRA E PERMITIR A VENTILAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO. ACESSO GÁSTRICO INTEGRADO AO TUBO COM FORMATO ANATÔMICO (VIA PARA A PASSAGEM DE Sonda GÁSTRICA). ALERTAS LATERAIS DE SEGURANÇA QUE IMPEÇAM A OBSTRUÇÃO PELA EPIGLOTE; PROTETOR ANTI -MORDEDURA; DUPLO LÚMEN, QUE PERMITA PROCEDIMENTOS DE VENTILAÇÃO SEM VAZAMENTOS COM ADAPTADOR PADRÃO DE 15/21MM; CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO, DUPLO SENDO O PRIMEIRO DESTINADO A PROMOVER A SELAGEM DA VIA AÉREA POSSIBILITANDO A VENTILAÇÃO COM PRESSÕES POSITIVAS IGUAIS OU SUPERIORES A 30 CM H2O, E O SEGUnidadeO EM SUA PORÇÃO DISTAL A FIM DE IMPEDIR O REFLUXO E 20 Unidade 32 REGURGITAÇÃO E GARANTIR A PASSAGEM DA Sonda GÁSTRICA; ANATÔMICO COM VÁLVULA E LINHA DE INSUFLAÇÃO DE BALÃO SEPARADA DO TUBO E QUE PERMITA A VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO; BARRAS DE PROTEÇÃO CONTRA OBSTRUÇÃO DA EPIGLOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO DE MODO VISÍVEL NO CORPO DO TUBO.REGISTRO COM APROVAÇÃO PELO INMETRO.	SOLIDOR	100	UN	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
177	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOLBINA E FILME MULTILAMINADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO COM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (60 G/M² +/- 5%) E OUTRA EM FILME	HOSPEFLE X	600	RL	R\$ 23,35	R\$ 14.010,00

	MULTILAMINADO AZUL (54 G/M² +/- 5%). POSSUEM EM SUAS BORDAS TRIPLA SELAGEM, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INDICADORES QUÍMICOS DE 1CM² QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM FORMA DE SETAS. NO TAMANHO 50MMX100M					
193	SCALP PARA COLETA DE SANGUE 23G A VÁCUO	MEDIX	200	UN	R\$ 0,45	R\$ 90,00
225	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUIROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS	BIOSANI	50	UN	R\$ 0,54	R\$ 27,00
231	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUIROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS	BIOSANI	200	UN	R\$ 0,86	R\$ 172,00
258	TERMÔMETRO AXILAR REGISTRO NA ANVISA: 80275310037, TERMÔMETRO DE COLUNA DE MERCÚRIO AMPLA ESCALA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, FAIXA DE MEDIÇÃO: 35 – 42°C, GARANTIA: 03 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	BIOLAND	20	UN	R\$ 8,90	R\$ 178,00
290	PRESERVATIVO MASCULINO, LUBRIFICADO. NÃO CONTÉM LATEX - CAIXA COM 144 Unidade	MADEITEX	300	CX	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
291	PRESERVATIVO FEMININO, LUBRIFICADO. NÃO CONTÉM LATEX	BLOWTEX	300	CX	R\$ 17,41	R\$ 5.223,00
292	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE - CAIXA COM 144 Unidade	BLOWTEX	300	CX	R\$ 49,95	R\$ 14.985,00
	VALOR GLOBAL					R\$ 362.687,80

VALOR GLOBAL: R\$ 362.687,80 (TREZENTOS E SESENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 70.104.344/0001-26 Tipo de Empresa: EPP/SS, Email:ENDOMED.NE@HOTMAIL.COM Telefone:(83) 3343-9001 / Fax: (83) 3343-9003, Representante Legal: Washington Jose de Queiroz - 368.524.304-72 Endereço: RUA TEIXEIRA DE FREITAS, CENTENÁRIO, Campina Grande/PB, 58.428-060						
ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	QUAN T	MEDID A	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL

2	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 40X12MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS. CAIXA COM 100 AGULHAS	MEDIX	500	CX	R\$ 6,56	R\$ 3.280,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,38- AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BI SELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 13 X 4,5, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 AGULHAS	MEDIX	130	CX	R\$ 6,46	R\$ 839,80
23	ALMOTOLIA 500 ML COR: TRANSPARENTE MATE RIAL: CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO: RETO CAPACIDADE: 500ML	3B	300	UN	R\$ 3,38	R\$ 1.014,00
25	ANTISSEPTICO DEGERMANTE A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2%, CONTENDO ALCOOL ETILICO DERMÓ SUAVE PARA DEGERMAÇÃO DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO, QUE DEVERÁ CONTER: NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, TIPO BAG IN BOX COM BICO DOSADOR APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM PERFEITA VEDAÇÃO, QUE DEVERÁ CONTER: NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS NA APLICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RIOQUIMIC A	50	L	R\$ 16,45	R\$ 822,50
26	ANUSCOPIO DESCARTÁVEL; EM PLÁSTICO ATÓXICO; DE FORMATO ANATÔMICO; SEM SALIÊNCIAS E ANÔMALAS REBARBAS; DE TAMANHO MÉDIO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	KOLPLAST	600	UN	R\$ 4,73	R\$ 2.838,00
36	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO: COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE DE 2000 ML: ADULTO, BOLSA PLÁSTICA RESISTENTE, COM A PARTE ANTERIOR TRANSPARENTE E A PARTE POSTERIOR OPACA, COM LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE, ATÓXICO, COM ESCALA GRADUADA E NUMERADA, COM ALÇA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE DO TIPO CABIDE PARA FIXAÇÃO NO LEITO, LOCAL DE FIXAÇÃO DA ALÇA NA BOLSA COLETORA REFORÇADO, COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, COM	MEDIX	1300	UN	R\$ 2,63	R\$ 3.419,00

	TUBO EXTENSOR DE DRENAGEM EM PVC DE NO MÍNIMO 120 CM, COM PINÇA PARA CLAMPAGEM NA EXTENSÃO DE PVC, COM CÂMERA DE PASTEUR, PONTO DE PUNÇÃO PARA COLETA DE URINA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR COM PROTETOR, EXTENSÃO DE DRENAGEM INFERIOR COM PINÇA PARA CLAMPAGEM, PROTETOR E LOCAL PARA ENCAIXE DO TUBO DE DRENAGEM, ESTÉRIL.					
41	COBERTOR EM TNT DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, LENÇOL ROUPA DE MACA HOSPITAL	BIOMEDICA L	250	UN	R\$ 44,48	R\$ 11.120,00
42	CATETER OXIGENOTERAPIA ADULTO, TIPO ÓCULOS CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDA, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	MEDIX	8000	UN	R\$ 1,48	R\$ 11.840,00
52	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR X 20CM; AGULHA INDUTORA 18G X 7.0CM; FIO GUIA METÁLICO EM AÇO INXIDÁVEL COM NÚCLEO EM NITINOL 0,035 X 60 CM PONTA EM J; 01 DILATADOR DE VEIA 8.5FR X 10 CM; 02 TAMPAS LUER LOCK; 01 ALETA DE SUTURA MÓVEL COM TRAVA	BIOMEDICA L	20	KIT	R\$ 49,98	R\$ 999,60
54	CLOREXIDINA A 2%, ANTISSEPTICO DEGERMANTE A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA CONTENDO ALCOOL ETILICO Dermo SUAVE PARA DEGERMAÇÃO DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. REFIL COM APROXIMADAMENTE 1 LITRO TIPO BAG IN BOX COM BICO DOSADOR APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM PERFEITA VEDAÇÃO, QUE DEVERÁ CONTER: NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS NA APLICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RIOQUIMIC A	2000	L	R\$ 14,78	R\$ 29.560,00
57	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE, TAMANHO 20L, DE PAPELÃO DESCARTÁVEL	DESCARBOX	2200	UN	R\$ 6,18	R\$ 13.596,00
61	COLETOR SISTEMA ABERTO TIPO SACO 2.000ML CORDÃO COLETOR TIPO SACO, FABRICADO EM PEBD TRANSPARENTE COM CORDÃO DE PP PARA FECHAR E PENDURAR EM SUPORTE APROPRIADO, TAMANHO ÚNICO PACCOLETOR SISTEMA ABERTO TIPO SACO 2.000ML CORDÃO COLETOR TIPO SACO, FABRICADO EM PEBD TRANSPARENTE COM CORDÃO DE PP PARA FECHAR E PENDURAR EM SUPORTE APROPRIADO, TAMANHO ÚNICO (27CM X 21CM) E MARCAÇÕES	MEDSONDA	4000	PC	R\$ 19,78	R\$ 79.120,00

	APROXIMADAS COM INTERVALOS GRADUAIS DE 5- E 100 ML. ATÉ 2.000 ML. PRODUTO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO E DESCARTÁVEL. CONTÉM CAMPO PARA PREENCHIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES. PRODUTO PRONTO PARA USO. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DESTINADO À DRENAGEM E COLETA DE URINA DE PACIENTES ADULTOS E CRIANÇAS CEM SISTEMA ABERTO, QUANDO SE REQUER UM CONTROLE APROXIMADO NA DIURESE DO MESMO, PACOTE COM 100 Unidade.					
62	COLETOR DE URINA PARA USO PEDIÁTRICO. RECIPIENTE DE 18 CM X 7 CM, GRADUADO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 ML. FITA DUPLA FACE, HIPOALERGÊNICA, PARA FIXAÇÃO SEGURA E SEM LESÕES NA PELE. BORDAS COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. MODELO: UNISSEX. PACOTE COM 100 Unidade	MEDSONDA	2000	CX	R\$ 35,00	R\$ 70.000,00
71	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA URO CONTROL. TAMANHO 06 -GRANDE- PACOTE COM 02 Unidade	URIPEN	2000	PC	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00
75	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; MEDINDO 15CMX100M; COM BORDAS TERMOS SELADAS MIN.DE 08 A MAX.DE 10MM, COM PREGAS; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER POLIPROPILENO ATÓXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2, COM INDICADOR QUÍMICO P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E OXIDO ETILENO; APRESENTADO EM CONFORMIDADE A NBR 14990.	HOSPFLEX	1300	RL	R\$ 51,95	R\$ 67.535,00
76	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; MEDINDO 20CMX100M; COM BORDAS TERMOS SELADAS MIN.DE 08 A MAX.DE 10MM,COM PREGAS; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER POLIPROPILENO ATÓXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2,COM INDICADOR QUÍMICO P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E OXIDO ETILENO; APRESENTADO EM CONFORMIDADE A NBR 14990.	HOSPFLEX	1300	RL	R\$ 68,95	R\$ 89.635,00
78	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; MEDINDO 30CMX100M; COM BORDAS TERMOS SELADAS MIN. DE 08 A MÁX. DE 10MM, COM PREGAS; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER POLIPROPILENO ATÓXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2,COM INDICADOR QUÍMICO P/ESTERILIZAÇÃO A	HOSPFLEX	1300	RL	R\$ 116,95	R\$ 152.035,00

	VAPOR E ÓXIDO ETILENO; APRESENTADO EM CONFORMIDADE A NBR 14990.					
80	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO MODELO UNIVERSAL	MEDSONDA	50	UN	R\$ 19,98	R\$ 999,00
95	ESPATULA DE AYRE; CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,5CM DE LARGURA X 18 CM DE COMPRIMENTO; EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM SUPERFICIE LISA; USO UNICO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA (EMBALAGEM COM 100 Unidade)	THEOTO	22000	UN	R\$ 10,00	R\$ 220.000,00
100	FIO CATGUT 3-0 AGULHA: 30 MM (3.0 CM) CAIXA C/24 UNID FIO CIRURGICO ESTERIL CROMADO DE ORIGEM ANIMAL;	DONATI	120	CX	R\$ 81,98	R\$ 9.837,60
116	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO NO PROCEDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DE PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO TAMBÉM PARA COLETA DE SANGUE PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO DAS VEIAS, TORNANDO-AS PROEMINENTES.	LABORIMPO RT	1300	UN	R\$ 6,30	R\$ 8.190,00
120	HIDROCOLÓIDE 15 X 20 CM CURATIVO ESTÉRIL DE HIDROCOLÓIDE EM PLACA, FLEXÍVEL E RECORTÁVEL. COMPOSTO POR CAMADA INTERNA AUTO-ADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLIISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA FORMADA POR UM FILME DE POLIURETANO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO: 15CM X 20CM.	CASEX	400	UN	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00
123	HIDROGEL SEM ALGINATO NÃO ESTÉRIL- CURATIVO À BASE DE HIDROGEL NÃO ESTÉRIL. COMPOSTO POR ÁCIDOS GRAXOS VITAMINAS A E E, PROPILENOGLICOL, EDETATO DISSODICO, CARBOMER, BENZOATO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PURIFICADA. SEM ALGINATO E SEM CONSERVANTES. INDICADO PARA PROMOVER O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E AUXILIAR A CICATRIZAÇÃO EM FERIDAS SECAS E EXSUDATIVAS, COM NECROSE OU ESFACELO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO/BISNAGA. TAMANHO APROXIMADO: 85G.	CASEX	2000	BNG	R\$ 17,80	R\$ 35.600,00
125	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE CAIXA COM 10 UNIDADE	2I	600	CX	R\$ 17,98	R\$ 10.788,00
155	MACACÃO IMPERMEÁVEL COM	DESCARTEX	100	UN	R\$ 20,45	R\$ 2.045,00

	CAPUZ, PUNHOS, TORNOZELOS E CINTURA COM ELÁSTICO M					
163	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO, EM PVC, NÃO ESTÉRIO, COM CONECTOR E TUBO DE OXIGÊNIO EM PVC , COM ELASTICO E CLIPE NASAL .	ADVANTIVE	150	UN	R\$ 4,11	R\$ 616,50
164	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO, EM PVC, NÃO ESTÉRIO, COM CONECTOR E TUBO DE OXIGÊNIO EM PVC , COM ELASTICO E CLIPE NASAL .	ADVANTIVE	150	UN	R\$ 4,11	R\$ 616,50
170	ÓLEO A BASE DE A.G.E DERMOPROTETOR - É UM PRODUTO COMPOSTO POR BASE DE A.G.E (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), T.C.M (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA), VITAMINAS A E E, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA QUE REVITALIZAM A PELE E AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS.ÓLEO DERMOPROTETOR PRE VINE E TRATA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, MESMO COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL E TOTAL. FRASCO COM 100ML CADA	PROLINK	200	FR	R\$ 4,15	R\$ 830,00
178	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD, VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE COM 29 CM DE L X 25,5 C CM DE L X 0,1 MM DE E, PROTEGENDO TODA A FACE DO USUÁRIO, COBRINDO A FRENTE E OS LADOS DO ROSTO.	SUPERMEDY	200	UN	R\$ 11,95	R\$ 2.390,00
180	PROTETOR PARA QUEIMADOS E EVISCERADOS (COBERTURA, TIPO DE COBERTURA PROTETOR, MATERIAL POLIETILENO, BAIXA DENSIDADE, TIPO AÇÃO ISOLAR EVISCERAÇÕES E QUEIMADURAS, TAMANHO 50 X 50CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL)	RESGATE	150	UN	R\$ 11,95	R\$ 1.792,50
184	SACO COLETOR DE URINA-SISTEMA ABERTO; GRADUADO A CADA 100 ML COM CAPACIDADE DE 2000 ML; COM SISTEMA DE FECHAMENTO DA "BOCA" DO COLETOR ATRAVÉS; APRESENTAÇÃO EM TIPO SACO APRESENTAÇÃO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM 100 UNIDADE	MEDSONDA	400	PC	R\$ 39,85	R\$ 15.940,00
188	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE MATERIAL HOSPITALAR INFECTANTE. BRANCO LEITOSO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 50 Litro.- PACOTE COM 100 UNIDADE.	JUREMA	2000	PC	R\$ 14,98	R\$ 29.960,00
260	TUBO DE SILICONE/LÁTEX Nº 204, FABRICADO COM LÁTEX 100% PURO, PARA USO EM LABORATÓRIOS E HOSPITAIS. PAREDE INTERNA LISA E ESPESSURA UNIFORME, SEMI TRANSPARENTE E COM ALTA FLEXIBILIDADE E	GOIAISLATE X	100	mts	R\$ 9,00	R\$ 900,00

	EXTREMA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO. SUPORTA VÁRIAS ESTERILIZAÇÕES A VAPOR (AUTOCLAVE). RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS (CARACTERÍSTICA DA BORRACHA NATURAL) O QUE POSSIBILITA UM AMPLO USO EM LABORATÓRIOS E HOSPITAIS. ISENTO DE AROMAS OU PERFUMES. TUBO DE LÁTEX. BORRACHA NATURAL.					
261	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 3,0, DIÂMETRO INTERNO (ID) 3,0±0,20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 10,0±0,20, COMPRIMENTO DO TUBO 330±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	SEVEN	100	UN	R\$ 2,87	R\$ 287,00
264	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 5,0, DIÂMETRO INTERNO (ID) 5,0±0,20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 10,0±0,20, COMPRIMENTO DO TUBO 330±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	SEVEN	100	UN	R\$ 3,02	R\$ 302,00
265	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 5,5, DIÂMETRO INTERNO (ID) 5,5±0,20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 10,0±0,20, COMPRIMENTO DO TUBO 330±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	SEVEN	100	UN	R\$ 2,97	R\$ 297,00
269	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 7,5, DIÂMETRO INTERNO (ID) 7,5±0,20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 10,0±0,20, COMPRIMENTO DO TUBO 330±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	SEVEN	50	UN	R\$ 2,73	R\$ 136,50
271	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 8,5, DIÂMETRO INTERNO (ID) 8,5±0,20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 11,3±0,20, COMPRIMENTO DO TUBO 340±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	SEVEN	120	UN	R\$ 3,02	R\$ 362,40
273	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 9,5, DIÂMETRO INTERNO (ID) 9,5±0,20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 10,0±0,20, COMPRIMENTO DO TUBO 330±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	SEVEN	40	UN	R\$ 3,93	R\$ 157,20
274	TUBO ENDOTRAQUIAL ATRAUMÁTICO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA;NÚMERO 6,5; TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA. DISPONÍVEL COM BALÃO. FABRICADO COM MATERIAL	SEVEN	20	UN	R\$ 3,93	R\$ 78,60

	ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONIZADO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO					
275	TUBO ENDOTRAQUIAL ATRAUMÁTICO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA;NÚMERO 7,0; TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA. DISPONÍVEL COM BALÃO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONIZADO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO	SEVEN	20	UN	R\$ 3,93	R\$ 78,60
276	TUBO ENDOTRAQUIAL ATRAUMÁTICO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA;NÚMERO 7,5; TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA. DISPONÍVEL COM BALÃO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONIZADO. CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO	SEVEN	20	UN	R\$ 3,93	R\$ 78,60
278	VASELINA, CATEGORIA DE USO HOSPITALAR, LÍQUIDA E ACONDICIONADA EM FRASCO REFORÇADO APROPRIADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	VICFARMA	200	UN	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
283	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTINUA PARA OXIGÊNIO COM TRAQUEIA EM PVC E MASCARA INFANTIL. COPO EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.. GRADUADO E COM CAPACIDADE DE 500ML. TAMP A BORBOLETA EM NYLON. CONFECCÇÕES CONFORME NORMAS ABNT. TUBO INTERNO EM SILICONE. TRAQUEIA EM PVC COM 1,20MT DE COMPRIMENTO. MASCARA FACIAL TAMANHO INFANTIL EM PVC	AOXI	100	UN	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00
284	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTINUA PARA OXIGÊNIO COM TRAQUEIA EM PVC E MASCARA ADULTO. COPO EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.. GRADUADO E COM CAPACIDADE DE 500ML.	AOXI	40	UN	R\$ 101,00	R\$ 4.040,00

	TAMPA E BORBOLETA EM NYLON. CONFECCÖES CONFORME NORMAS ABNT. TUBO INTERNO EM SILICONE. TRAQUEIA EM PVC COM 1,20MT DE COMPRIMENTO. MASCARA FACIAL TAMANHO ADULTO EM PVC					
287	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; MEDINDO 15CMX100M; COM BORDAS TERMOS SELADAS MIN.DE 08 A MAX.DE 10MM,COM PREGAS; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER POLIPROPILENO ATÓXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2,COM INDICADOR QUÍMICO P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E OXIDO ETILENO; APRESENTADO EM CONFORMIDADE A NBR 14990.	HOSPFLEX	10	RL	R\$ 53,56	R\$ 535,60
	VALOR GLOBAL					R\$ 910.872,50

VALOR GLOBAL: R\$ 910.872,50 (NOVECIENTOS E DEZ MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20, Tipo de Empresa: DEMAIS Email:licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com, Telefone:(83) 99412-1768 Representante Legal: Jose Jackson de Almeida Oliveira - 054.849.144-50 Endereço: Rua Y Dois, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, 58.082-025						
ITE M	DESCRIÇÃO	MARC A	QUANT	MEDID A	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 12 CM 13 FIOS TAM. MINIMO 1,80M PACOTE COM 12	ULTRA TÊXTIL	10000	PC	R\$ 4,85	R\$ 48.500,00
191	SCALP 21 G	TOP MED	20500	UND	R\$ 0,19	R\$ 3.895,00
192	SCALP 23 G	TOP MED	30000	UND	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
194	SCALP 25 G	TOP MED	36000	UND	R\$ 0,19	R\$ 6.840,00
195	SCALP 27 G	TOP MED	2000	UND	R\$ 0,19	R\$ 380,00
	VALOR GLOBAL					R\$ 65.315,00

VALOR GLOBAL: R\$ 65.315,00 (SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS)

F.A.P ALEIXO LTDA, CNPJ: 26.180.747/0001-62, Tipo de Empresa: ME Email:vendas5@telediu.com.br, Telefone: (31) 98428-1532 Representante Legal: FLÁVIO AUGUSTO PEIXOTO ALEIXO – 116.974.796-50 Endereço: Rua dos Aimorés, Funcionários, Belo Horizonte/MG, 30.140-070						
ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	QUAN T	MEDID A	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
289	DIU ANDALAN COMFORT MINI COBRE 375, DISPOSITIVO INTRAUTERINO É UM ANTICONCEPCION AL QUE LIBERA IONS DE COBRE QUE IMOBILIZAM S ESPERMATOZOIDE S IMPEDINDO A FERTILIZAÇÃO DO OVULO, IDEAL PARA MULHERES COM UTEROS PEQUENOS	ANDALA N / PREGNA	200	CX	R\$ 94,85	R\$ 18.970,00
	VALOR GLOBAL					R\$ 18.970,00

VALOR GLOBAL: R\$ 18.970,00 (DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA REAIS)

GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.308.817/0001-70, Tipo de Empresa: ME Email:globallicitacoes1@gmail.com, Telefone: (37) 98803-0800 Representante Legal: MARCELO RICARDO DITTRICH NAVES - 126.407.798-00 Endereço: Rua Principal, Serra Dourada, Vespasiano/MG, 33.202-520						
ITE M	DESCRIÇÃO	MARC A	QUAN T	MEDID A	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	ALCOOL ETÍLICO 96%; CATEGORIA INFLAMÁVEL; LÍQUIDO, LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, COM ODOR CARACTERÍSTICO . FRASCO COM 1000ML; FACILMENTE	HANDS FREE	1200	L	R\$ 7,75	R\$ 9.300,00

	VOLATILIZÁVEL A BAIXAS TEMP.: 95%; 0.812 - 0.816 (15.56 °C).					
VALOR GLOBAL						R\$ 9.300,00

VALOR GLOBAL: R\$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 33.160.739/0001-10, Tipo de Empresa: Ltda/Eireli, Email:licitacao01@hospmedical.com, Telefone: (84) 98155-4712 Representante Legal: Joao Eufrazio de Medeiros Neto - 538.544.974-15 Endereço: Rua Manoel Elpidio, Penedo, Caicó/RN, 59.300-000						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
190	SCALP 19G	SOLIDOR	15000	UND	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
VALOR GLOBAL						R\$ 2.850,00

VALOR GLOBAL: R\$ 2.850,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)

INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.829.339/0001-09, Tipo de Empresa: EPP/SS Email:mtestalcita@gmail.com, Telefone: (44) 3629-1275 / Fax:(44) 99177-5122 Representante Legal: Marina Testa - 064.458.499-89 Endereço: Avenida Genei Uehara, Residencial Nova Itália, Cianorte/PR, 87.203-196						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
189	SAPATILHA PROPÊ, TNT DESCARTÁVEL ; USO ÚNICO. BRANCO.	PRÓPRIA	500	PC	R\$ 5,45	R\$ 2.725,00
VALOR GLOBAL						R\$ 2.725,00

VALOR GLOBAL: R\$ 2.725,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ: 59.309.302/0001-99, Tipo de Empresa: Ltda/Eireli Email:injex@injex.com.br, Telefone:(14) 3302-2900 Representante Legal: RAFAEL SALDANHA RODRIGUES - 302.088.938-30 Endereço: AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160, DISTRITO INDUSTRIAL I, Ourinhos/SP, 19.908-170						
ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	QUAN T	MEDID A	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
198	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML SEM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE .	PRÓPRIA	300000	UM	R\$ 0,10	R\$ 30.000,00
207	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE .	PRÓPRIA	48000	UM	R\$ 0,31	R\$ 14.880,00
VALOR GLOBAL						R\$ 44.880,00

VALOR GLOBAL: R\$ 44.880,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05, Tipo de Empresa: ME, Email:LIVMED.CG@GMAIL.COM, Telefone: (83) 99936-3390 Representante Legal: AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES - 700.469.764-93 Endereço: Praça Coronel Antônio Pessoa, Centro, Campina Grande/PB, 58.400-262						
ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	QUA NT	MEDI DA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
122	HIDROGEL SEM ALGINATO ESTÉRIL - CURATIVO A BASE DE HIDROGEL ESTÉRIL, TRANSPARENTE, AMORFO, DE CONSISTÊNCIA COESA E VISCOSA. COMPOSTO POR ÁGUA E CARBOXIMETILCELU LOSE. SEM ALGINATO E SEM CONSERVANTES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO/BISNAGA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO: 30G	VITAMEDIC AL	5000	BNG	R\$ 16,99	R\$ 84.950,00
VALOR GLOBAL						R\$ 84.950,00

VALOR GLOBAL: R\$ 84.950,00 (OITENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 94.389.400/0001-84, Tipo de Empresa: Ltda/Eireli Email:mcw@mcwdistribuidora.com.br, Telefone: (51) 3740-1450 Representante Legal: Guido Adão Lambert - 218.793.970-72 Endereço: Rod. RSC 287, Km 109+500, Industrial, Vera Cruz/RS, 96.880-000						
ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	QUAN T	MEDID A	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 10 CM 13 FIOS TAM. MINIMO 1,80M PACOTE COM 12	NEVE	10000	PC	R\$ 4,39	R\$ 43.900,00
110	FITA PARA AUTOCLAVE. FITA INDICADORA QUÍMICA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, COM TAMANHO DE 19 MM X 30M. (PAPEL CREPE A BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMOREATIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA)	MASTERFI X	3000	RL	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
121	HIDROGEL COM ALGINATO - CURATIVO A BASE GEL COM ALGINATO DE CALCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. NÃO ESTÉRIL. BISNAGA COM NO MÍNIMO 85G	CASEX	1300	BNG	R\$ 13,64	R\$ 17.732,00
VALOR GLOBAL						R\$ 73.332,00

VALOR GLOBAL: R\$ 73.332,00 (SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.520.483/0001-34 Tipo de Empresa: Ltda/Eireli, Email:LICITACAOPB@MEIRELLESFARMA.COM.BR, Telefone:(83) 3322-7464, Representante Legal: ALEXANDRE LOPES MEIRELLES - 876.851.914-15 Endereço: Rua pedro silva, Tambor, Campina Grande/PB, 58.414-600						
ITE M	DESCRIÇÃO	MARC A	QUAN T	MEDID A	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
112	FIXADOR PARA CANULA E TUBO; EM ESPUMA ABSORVENTE ENVOLVIDA EM TECIDO 100% ALGODAO; HIPOALERGENICO ; LIVRE DE LATEX; ESTERIL; PARA FIXACAO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL; ANATOMICO, SEM REBARBAS ADULTO; AJUSTAVEL; ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL	FRADE L	500	UM	R\$ 5,19	R\$ 2.595,00
VALOR GLOBAL						R\$ 2.595,00

VALOR GLOBAL: R\$ 2.595,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 15.218.561/0001-39, Tipo de Empresa: Ltda/Eireli, Email:licitacao.nnmed@gmail.com Telefone:(83) 3113-4213 / Fax:(83) 98658-3755 Representante Legal: NEILTON NEVES DOS SANTOS - 675.637.594-68 Endereço: Rua DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, DISTRITO INDUSTRIAL 58.400-342, Campina Grande/PB						
ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	QUAN T	MEDID A	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
117	GEL PARA ECG É UM GEL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS ENTRE A PELE DO PACIENTE E O ELETRODO NOS EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, DESFIBRILADORES E BISTURIS ELÉTRICOS. GALÃO DE 5 KG	FORTSA N	60	GAL	R\$ 26,13	R\$ 1.567,80
VALOR GLOBAL						R\$ 1.567,80

VALOR GLOBAL: R\$ 1.567,80 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA)

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80 Tipo de Empresa: EPP/SS, Email:vendasodontomedsousapb@gmail.com, Telefone:(83) 3522-2850 Representante Legal: JOÃO PAULO MARQUES ABRANTES - 052.115.874-56 Endereço: RUA ODON BEZERRA, CENTRO, Sousa/PB, 58.800-130						
---	--	--	--	--	--	--

ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	QUAN T	MEDID A	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
69	CURATIVO REDONDO PÓS PUNÇÃO caixa com 500	MEDIX	30	CX	R\$ 12,90	R\$ 387,00
167	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA; CONFECCIONAD A EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS; INDICADA PARA RESGATE DE PACIENTES, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O "CHOQUE TÉRMICO"; PRODUTO INFLAMÁVEL (MANTER LONGE DO FOGO); TAMANHO 2,10 X 1,40 - ADULTO.	SP RESGATE	400	UND	R\$ 6,30	R\$ 2.520,00
196	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01ML COM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	SR	12000	UND	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
286	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; MEDINDO 5CMX100M; COM BORDAS TERMOS SELADAS MIN.DE 08 A MAX.DE 10MM,COM PREGAS; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER POLIPROPILENO ATÓXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2,COM INDICADOR QUÍMICO P/ESTERILIZAÇÃ O A VAPOR E OXIDO ETILENO; APRESENTADO EM CONFORMIDADE A NBR 14990.	HABOR MEDICAL	10	RL	R\$ 26,10	R\$ 261,00
288	ESPAÇADOR AGACHAMBER EXTRA MODELO HOME / HOSP MATERIAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E NÃO ALERGÊNICO	G TECH	20	UND	R\$ 29,95	R\$ 599,00
VALOR GLOBAL						R\$ 6.167,00

VALOR GLOBAL: R\$ 6.167,00 (SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS)

RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 22.306.597/0001-30, Tipo de Empresa: ME Email:gledsonrussell@hotmail.com, Telefone:(84) 99999-7000 Representante Legal: Gledson Russell Soares de Freitas - 069.228.444-32 Endereço: RUA CAPITÃO AVIADOR HERALDO CUNHA DE MARTINHO NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim/RN, 59.151-590						
ITE M	DESCRIÇÃO	MARC A	QUAN T	MEDID A	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	DETERGENTE ENZIMÁTICO - SOLUCAO LIMPADORA ENZIMATICA; COM NO MINIMO 4 ENZIMAS: AMILASE, LIPASE E PROTEASE; NAO IONICA; NAO IRRITANTE PARA PELE E MUCOSA; CONTENDO PH NEUTRO; GALÃO DE 5 Litro	BECKER	500	GAL	R\$ 26,18	R\$ 13.090,00

	VALOR GLOBAL					R\$ 13.090,00
VALOR GLOBAL: R\$ 13.090,00 (TREZE MIL E NOVENTA REAIS)						
SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, CNPJ: 24.958.749/0001-04 Tipo de Empresa: ME, Email:sabrina@alfasaude.com, Telefone:(83) 98881-0614 Representante Legal: Sabrina Martha Ramalho Mendes - 010.650.874-11 Endereço: Rua arquiteto Hermenegildo Di Lascio, Tambauzinho, João Pessoa/PB, 58.042-140						
ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	QUAN T	MEDID A	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67	CREME DE BARREIRA - CREME PROTETOR FORMA UMA BARREIRA PARA PROTEGER A PELE DE CRIANÇAS, IDOSOS E PESSOAS ACAMADAS E/OU QUE SOFRAM DE INCONTINÊNCIA. CONTÉM SUBSTÂNCIAS PROTETORAS E NATURAIS COMO O ÓXIDO DE ZINCO E ÓLEO DE GIRASSOL, QUE AJUDAM A MINIMIZAR A IRRITAÇÃO CUTÂNEA E VITAMINAS A E E QUE AUXILIAM NA REVITALIZAÇÃO DA DERME. APRESENTADO NA VERSÃO 100 GR. INDICADO PARA PREVENIR ASSADURAS	PIELSANA / DBS INDUSTRI A	400	TUB	R\$ 37,50	R\$ 15.000,00
68	CURATIVO CIRÚRGICO NÃO ADERENTE RAYON ESTÉRIL, USO ÚNICO, INDICADO PARA CURATIVO DECORRENTE DE QUEIMADURA. GAZE DE RAYON - CONSTITUÍDA POR UM TECIDO DE POLIURETANO- POLIAMIDA EMBEBIDA DE ÓLEO AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS). CARACTERÍSTICAS : CONTÉM VITAMINA A E VITAMINA E; HIDRATA; MANTÉM A INTEGRIDADE DA PELE; PREVINE ÚLCERAS; AJUDA EM FERIDAS CRÔNICAS OU AGUDAS; AUXILIA NAS QUEIMADURAS DE 1º E 2º GRAU; BENEFICIA NA TRAQUEOSTOMIA E DRENOS. DIMENSÕES DA GAZE DE RAYON: 7,5CM X 15CM	PIELSANA / DBS INDUSTRI A	400	UND	R\$ 6,89	R\$ 2.756,00
183	SABONETE LÍQUIDO COM PHMB (CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILE NO BIGUANIDA) É UM PRODUTO ALTAMENTE EFICAZ E DE AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO COM BAIXA TOXICIDADE PARA O HOMEM E O MEIO AMBIENTE.	PIELSANA / DBS INDUSTRI A	210	L	R\$ 51,20	R\$ 10.752,00
	VALOR GLOBAL					R\$ 28.508,00

VALOR GLOBAL: R\$ 28.508,00 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS)

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.
3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB.
4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
5. Dos limites para as adesões
- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. Para aquisição emergencial de materiais médico-hospitalares e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
5. Vedação a acréscimo de quantitativos
- 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1.Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2.Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4.Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1.Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2.Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5.Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1.De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2.De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2.Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3.Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1.Por razão de interesse público;

9.4.2.A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3.Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Patos - PB, 03 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal De Saúde
Ordenador de Despesas

GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA.
CNPJ: 07.308.817/0001-70.

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 31.187.918/0001-15.

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL
MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES
LTDA
CNPJ: 33.160.739/0001-10.

BELOFARMA LTDA.
CNPJ: 32.786.481/0001-07.

INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 23.829.339/0001-09.

CEPALAB LABORATORIOS LTDA.

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

CNPJ: 02.248.312/0001-44.

CNPJ: 59.309.302/0001-99.

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40.

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 43.463.126/0001-05.

COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 58.950.775/0001-08.

MCW PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES.
CNPJ: 94.389.400/0001-84.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
BANDEIRANTE LTDA.
CNPJ: 40.328.532/0001-77.

MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 12.520.483/0001-34.

ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 70.104.344/0001-26.

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39.

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 26.156.923/0001-20.

RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 22.306.597/0001-30.

F.A.P ALEIXO LTDA.
CNPJ: 26.180.747/0001-62.

SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES
COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.958.749/0001-04.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
CONTRATO Nº 334/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA.
CNPJ: 09.323.745/0001-66.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.979,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 14 de Fevereiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
CONTRATO Nº 351/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: ADEMILTON NOGUEIRA.
CNPJ: 08.856.937/0001-75.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.620,00 (QUARENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 14 de Fevereiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
CONTRATO Nº 352/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA.
CNPJ: 09.323.745/0001-66.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 464.987,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 13 de Fevereiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CONTRATO Nº 220/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 31.187.918/0001-15.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.462.124,20 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
 CONTRATO Nº 221/2025
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
 CONTRATADO: BELOFARMA LTDA.
 CNPJ: 32.786.481/0001-07.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.110.376,90 (UM MILHÃO, CENTO E DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
 CONTRATO Nº 222/2025
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
 CONTRATADO: CEPALAB LABORATORIOS LTDA.
 CNPJ: 02.248.312/0001-44.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 376.140,00 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 05 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
 CONTRATO Nº 223/2025
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
 CONTRATADO: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.
 CNPJ: 08.674.752/0001-40.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.726,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 14 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
 CONTRATO Nº 224/2025
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
 CONTRATADO: COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 CNPJ: 58.950.775/0001-08.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.393,70 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 06 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
 CONTRATO Nº 226/2025
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
 CONTRATADO: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 70.104.344/0001-26.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 910.872,50 (NOVECIENTOS E DEZ MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
 CONTRATO Nº 225/2025
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
 CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA.
 CNPJ: 40.328.532/0001-77.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 362.687,80 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 03 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
 CONTRATO Nº 227/2025
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
 CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 26.156.923/0001-20.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.315,00 (SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 03 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
 CONTRATO Nº 228/2025
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
 CONTRATADO: F.A.P ALEIXO LTDA.
 CNPJ: 26.180.747/0001-62.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.970,00 (DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 05 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
 CONTRATO Nº 229/2025
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
 CONTRATADO: GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA.
 CNPJ: 07.308.817/0001-70.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 06 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CONTRATO Nº 230/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 33.160.739/0001-10.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.850,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 03 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CONTRATO Nº 231/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 23.829.339/0001-09.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.725,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CONTRATO Nº 232/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
CNPJ: 59.309.302/0001-99.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.880,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CONTRATO Nº 233/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 43.463.126/0001-05.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.950,00 (OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CONTRATO Nº 234/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.
CNPJ: 94.389.400/0001-84.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.332,00 (SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 07 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CONTRATO Nº 235/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 12.520.483/0001-34.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.595,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CONTRATO Nº 236/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 15.218.561/0001-39.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.567,80 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 03 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CONTRATO Nº 237/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME.
CNPJ: 09.478.023/0001-80.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.167,00 (SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 03 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CONTRATO Nº 238/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 22.306.597/0001-30.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.090,00 (TREZE MIL E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 05 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CONTRATO Nº 239/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.958.749/0001-04.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.508,00 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 03 de Fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
CONTRATO Nº 337/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: JOSE SANTOS NETO.
CNPJ: 26.862.173/0001-02.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.040,00 (ONZE MIL E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 14 de Fevereiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FORNECIMENTO PARCELADO DE CAMISAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 333.250,00
Trezentos e trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 17/02/2025 às 13:00 horas;
Data para abertura de propostas: 27/02/2025 às 13:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 27/02/2025 às 13:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por item
Situação: Divulgada no PNCP
MODO DE DISPUTA: Aberto/fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 13 de fevereiro de 2025.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FORNECIMENTO PARCELADO DE CAMISAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 333.250,00
Trezentos e trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 17/02/2025 às 13:00 horas;
Data para abertura de propostas: 27/02/2025 às 13:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 27/02/2025 às 13:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por item
Situação: Divulgada no PNCP
MODO DE DISPUTA: Aberto/fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 13 de fevereiro de 2025.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

RS 644.323,00
Seiscentos e quarenta e quatro mil e trezentos e vinte e três reais

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 17/02/2025 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 27/02/2025 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 27/02/2025 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
MODO DE DISPUTA: Aberto/fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 13 de fevereiro de 2025.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB